



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXV

FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2020

Nº 16.720

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 14.630, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 22.100.000,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, inciso I, a e b, da Lei nº 10.984 de 26 de dezembro de 2019 e considerando a necessidade de implementar a execução das ações dos orçamentos de diversos órgãos da Administração Municipal. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 22.100.000,00 (vinte e dois milhões e cem mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 31 de março de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.** **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

#### ANEXO I

Código	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				22.100.000
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				22.100.000
10.302.0123.2528.0001	GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REDE PROPRIA				
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30		0121400000000	5.000.000
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30		0121100000000	2.500.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52		0121100000000	14.600.000
				TOTAL	22.100.000
				T O T A L	22.100.000

#### ANEXO II

Código	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
11.000	GABINETE DO PREFEITO				2.000.000
11.101	GABINETE DO PREFEITO				1.000.000
04.122.0001.2195.0002	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11		0100100000001	1.000.000
				TOTAL	1.000.000
11.204	AGENCIA DE FISCALIZACAO DE FORTALEZA				1.000.000
04.122.0001.2195.0004	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11		0100100000001	1.000.000
				TOTAL	1.000.000
13.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				1.000.000
13.101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				1.000.000
02.122.0001.2195.0007	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11		0100100000001	1.000.000
				TOTAL	1.000.000
14.000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO				1.000.000
14.101	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO				1.000.000
04.122.0001.2195.0009	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 2



**ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA**  
Prefeito de Fortaleza

**MORONI BING TORGAN**  
Vice-Prefeito de Fortaleza

## SECRETARIADO

<p><b>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO</b> Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p><b>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS</b> Secretário Municipal de Governo</p> <p><b>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO</b> Procurador Geral do Município</p> <p><b>LUCIANA MENDES LOBO</b> Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p><b>JOSÉ MARIA BARBOSA SOARES</b> Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p><b>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO</b> Secretário Municipal das Finanças</p> <p><b>PHILIP THEOPHILO NOTTINGHAM</b> Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p><b>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS</b> Secretária Municipal da Educação</p> <p><b>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL</b> Secretária Municipal da Saúde</p>	<p><b>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA</b> Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p><b>JOÃO DE AGUIAR PUPO</b> Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p><b>FRANCISCO ARQUIMEDES RODRIGUES PINHEIRO</b> Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p><b>MOSIAH DE CALDAS TORGAN</b> Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p><b>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ</b> Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p><b>ALEXANDRE PEREIRA SILVA</b> Secretário Municipal do Turismo</p> <p><b>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA</b> Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p><b>OLINDA MARIA DOS SANTOS</b> Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p><b>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA</b> Secretário Municipal da Cultura</p> <p><b>RENATO CESAR PEREIRA LIMA</b> Secretária Municipal da Gestão Regional</p> <p><b>FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA</b> Secretário da Regional I</p> <p><b>FERRUCCIO PETRI FEITOSA</b> Secretário da Regional II</p> <p><b>MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS CANUTO</b> Secretário da Regional III</p> <p><b>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA</b> Secretário da Regional IV</p> <p><b>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA</b> Secretário da Regional V</p> <p><b>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO</b> Secretário da Regional VI</p> <p><b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b> Secretário da Regional do Centro</p>	<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p><b>SEGOV</b></p> </div> <p><b>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</b></p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE: (85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60060-170</p> <p><b>CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</b></p> <p>RUA GUILHERME ROCHA, 175 - CENTRO FONE: (85) 3452.1746 / (85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60030-140</p>
--	--	--	--

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F 3.1.90.11 0100100000001 1.000.000

TOTAL 1.000.000

19.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS 1.600.000

19.206 AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA 1.600.000

18.122.0001.2016.0020 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO

AUXILIO-ALIMENTACAO F 3.3.90.46 0100100000001 100.000

TOTAL 100.000

18.122.0001.2195.0021 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F 3.1.90.11 0100100000001 1.500.000

TOTAL 1.500.000

25.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE 12.000.000

25.901 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 12.000.000

10.122.0001.2016.0025 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO

LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S 3.3.90.37 0121400000000 5.000.000

TOTAL 5.000.000

10.122.0121.2495.0001 GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DA POLITICA DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S 3.3.50.39 0121100000000 4.000.000

TOTAL 4.000.000

10.301.0119.2504.0001 GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S 3.3.50.39 0121100000000 500.000

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S 3.3.50.39 0121100000000 1.500.000

TOTAL 2.000.000

10.303.0127.2518.0001 GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S 3.3.50.39 0121100000000 1.000.000

TOTAL 1.000.000

26.000 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 1.000.000

26.101 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 1.000.000

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 3

04.122.0001.2195.0030	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS						
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001				1.000.000
TOTAL							1.000.000
27.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA						1.000.000
27.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA						1.000.000
15.122.0001.2195.0031	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS						
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001				1.000.000
TOTAL							1.000.000
31.000	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						2.000.000
31.101	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						500.000
08.122.0001.2016.0034	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO						
	AUXILIO-ALIMENTACAO S	3.3.90.46	0100100000001				500.000
TOTAL							500.000
31.201	FUNDAO DA CRIANCA E DA FAMILIA CIDADADA						1.500.000
08.243.0001.2016.0036	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO						
	AUXILIO-ALIMENTACAO S	3.3.90.46	0100100000001				500.000
TOTAL							500.000
08.243.0001.2195.0037	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS						
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S	3.1.90.11	0100100000001				1.000.000
TOTAL							1.000.000
32.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA						500.000
32.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA						500.000
13.122.0001.2016.0037	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO						
	AUXILIO-ALIMENTACAO F	3.3.90.46	0100100000001				500.000
TOTAL							500.000
TOTAL							22.100.000

\*\*\* \*\*

**ATO 0902/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOAO BATISTA FARIAS LIMA, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS JOSÉ DE ALENCAR, do(a) COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 31/12/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 0911/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOAO BATISTA FARIAS LIMA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 31/12/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo**

**Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 0929/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Tornar Sem Efeito o Ato nº 0890/2020-GABPREF, publicado no DOM Nº 16709, datado de 13/03/2020, que exonerou RAQUEL NAYRA SAMPAIO CAMPOS, de cargo em comissão no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 0930/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, GIOVANNA MOTA CÂMARA, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRE-

TARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA, a partir de 16/03/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 0932/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, VANESSA GOUVEIA DE QUEIROGA, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia DNS-2, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL V, a partir de 31/03/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 0933/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANITA ERICA SAMPAIO CAETANO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA, a partir de 16/03/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0080/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Tornar Sem Efeito a Portaria nº 0072/2020-AGEFIS, publicada no DOM Nº 16707, datado de 11/03/2020, que nomeou MARIA DO SOCORRO NUNES E SILVA, para cargo em comissão no(a) DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, NORMATIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO, integrante da estrutura administrativa do(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0081/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Tornar Sem Efeito a Portaria nº 0042/2020-AGEFIS, publicada no DOM Nº 16701, datado de 03/03/2020, que nomeou PAULO ELSON FERNANDES GADELHA, para cargo em comissão no(a) DIRETORIA DE OPERAÇÕES, integrante da estrutura administrativa do(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0262/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) JOAO BATISTA FARIAS LIMA, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, pertencente ao(a) CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS JOSÉ DE ALENCAR, vinculado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, da gratificação de R\$ 2.000,00 por trabalho rele-

vante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 31/12/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0264/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Dispensar, KATIA MALENA SAMPAIO CAMPELO, Membro, pertencente a COMISSÃO DE PROFESSORES FORMADORES, vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, da gratificação de R\$ 420,00, por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 12/03/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0265/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, ao(a) servidor(a) JOAO BATISTA FARIAS LIMA, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, pertencente ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a gratificação de R\$ 2.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 31/12/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0267/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) VANESSA GOUVEIA DE QUEIROGA, ASSESSOR TÉCNICO, pertencente ao(a) ASSESSORIA TÉCNICA, vinculado(a) SECRETARIA REGIONAL V, da gratificação de R\$ 450,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 31/03/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

## CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO RECURSO/ DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 027/2020.  
ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação - SME.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de aparelhos de ar condicionado, com instalação, para atender às necessidades das escolas que compõem a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, de acordo com as especifica-

ções e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço por item.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, apresentou razões administrativas no processo em epígrafe. O inteiro teor do recurso e de sua decisão encontram-se disponíveis no site [comprasgovernamentais.gov.br](http://comprasgovernamentais.gov.br) (COMPRASNET.COM.BR). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 30 de março de 2020. **José Osvaldo Soares Bezerra Júnior - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Chamada Pública nº 002/2020.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

OBJETO: Constitui o objeto da presente chamada pública a seleção de organização social, já qualificada na área da saúde no âmbito do Município de Fortaleza, para gerenciamento e execução das atividades e serviços das Redes de Atenção à Saúde Municipal – Especializada, de acordo com as especificações constantes neste edital.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza e da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, torna público Edital de Chamada Pública para a seleção de organização social, já qualificada na área da saúde, no âmbito do Município de Fortaleza e homologação em favor daquela que atenda a todos os requisitos dispostos neste Edital, notadamente, para assinatura de contrato de gestão para gerenciamento e execução das atividades e serviços das Redes de Atenção à Saúde Municipal – Unidades de Atenção Especializada, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento convocatório. Os interessados deverão protocolar a documentação necessária para inscrição, junto à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, situada à Rua do Rosário, número 77, Centro, Edifício Comandante Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, no período de 01 de abril de 2020 a 30 de abril de 2020, das 8h às 12h e das 13h às 17h e no dia 04 de maio de 2020, de 08h às 10h, os quais serão abertos, impreterivelmente, em sessão pública, às 10 horas do dia 05 de maio de 2020. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza-CE, 30 de março de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA OS LOTES 02, 06 E 10

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 017/2020.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de mobiliários, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020 - SMS, foi declarada FRACASSADA OS LOTES 02, 06 E 10. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 30 de março de 2020. **Gicolaewysk Beserra Guerra - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 059/2020.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de rouparia, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 31 de março de 2020 a 17 de abril de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 17 de abril de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 17 de abril de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 30 de março de 2020. **Antônio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 060/2020.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de reagentes e insumos para Hormônios e Marcadores, Coagulação, Sorologia Congênicos, Hematologia e Imunohematologia, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 31 de março de 2020 a 17 de abril de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 17 de abril de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de

Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 17 de abril de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 30 de março de 2020. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 061/2020.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de material permanente (equipamentos e outros) para fisioterapia, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 31 de março de 2020 a 17 de abril de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 17 de abril de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 17 de abril de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 30 de março de 2020. **Hildemberg Fernandes Pereira - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 062/2020.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de medicamentos orais e tópicos II, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 31 de março de 2020 a 17 de abril de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 17 de abril de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 17 de

abril de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 30 de março de 2020. **Werbson Jerônimo de Carvalho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 063/2020.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de Material Médico Hospitalar - MMH (Linha Geral I), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 31 de março de 2020 a 17 de abril de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 17 de abril de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 17 de abril de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 30 de março de 2020. **João Matheus Carneiro Bezerra - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 064/2020.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de medicamentos injetáveis III, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 31 de março de 2020 a 17 de abril de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 17 de abril de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 17 de abril de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de

Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 30 de março de 2020. **Renato Garcia Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 065/2020.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de medicamentos da Atenção Farmacêutica Básica IV, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 31 de março de 2020 a 17 de abril de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 17 de abril de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 17 de abril de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 30 de março de 2020. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 010/2020.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.  
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de reforma e requalificação de 02 (dois) Espaços Públicos de Lazer com Campo de Futebol – Projeto Areninhas/Campinhos, em diversos Bairros, no Município de Fortaleza – Ce, conforme especificado nos anexos deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços serão recebidos no dia 05 de maio de 2020, no horário compreendido entre 14h00min às 14h15min. na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, e iniciada a Abertura dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços no dia 05 de maio de 2020 às 14h15min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-

CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza-CE, 30 de março de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: RDC Presencial nº 019/2020.  
ORIGEM: Fundo Municipal de Saúde – Infraestrutura.  
OBJETO: Contratação De empresa para execução da construção do Novo Hospital Gonzaga Mota José Walter, localizado no Bairro José Walter, no Município de Fortaleza – Ce, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES: - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/04/2020 às 10 horas. - ABER-TURA DAS PROPOSTAS: 29/04/2020 às 10h15min - INÍCIO DA DISPUTA: 29/04/2020 às 10h30min. - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS (informando o nº da licitação): Até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas. - E-mail: [licitação@fortaleza.ce.gov.br](mailto:licitação@fortaleza.ce.gov.br) - Fax: (085) 3252.1630 - Fone: (085) 3452.3477 - REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário local (Fortaleza /CE). - ENDEREÇO PARA ENTREGA (PROTOCO-LO) DE DOCUMENTOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza/CLFOR – Rua do Rosário, 77, Terraço e Sobreloja, Centro, Fortaleza - CE - CEP 60.055-090. - HOME PAGE: <http://www.fortaleza.ce.gov.br>. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza – CE, 30 de março de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

## COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÃO

### PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL E REDES DE ATENÇÃO – PROREDES

#### NOTA DE ESCLARECIMENTO REFERÊNCIA: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL LPN Nº 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intercâmbio para a execução do Projeto Juventude sem Fronteiras, com a oferta de 100 (cem) bolsas de estudos no exterior para Curso Intensivo de Línguas (Inglês e Espanhol) para jovens egressos do Academia ENEM 2019. A Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude – CEPPJ, com a interveniência da Comissão Permanente de Avaliação Técnica para os procedimentos licitatórios do componente 2 – desenvolvimento de políticas inclusivas para jovens do Programa PROREDES Fortaleza através da Comissão Extraordinária de Licitações – CEXT, apresenta os esclarecimentos aos questionamentos dos licitantes, cujo teor transcrevemos abaixo.

Em cumprimento ao item 6.1 do Edital, dá-se publicidade a todos os participantes acerca dos esclarecimentos solicitados. Considerando o pedido de esclarecimento da empresa ao item 21 do Edital 5159 (página 13) referente a abertura e avaliação das propostas que deve ser realizado conforme o item 21.1, ou seja, na presença dos licitantes nos seguintes termos: 21.1 O Contratante abrirá todas as propostas na presença dos Concorrentes ou de seus representantes que compareçam à sessão pública a ser realizada no local, na data e no horário determinados nos Dados do Edital. Os Concorrentes e/ou seus representantes que estiverem presentes à reunião de abertura, deverão assinar a ata da reunião evidenciando sua presença. E questiona sobre a manutenção da data da sessão de abertura ou da sua possível suspensão ou adiamento em respeito do princípio da ampla concorrência, haja vista a situação de Emergência Pública que se encontra o Brasil por conta da contaminação do Novo Coronavírus o que poderia gerar a impossibilidade de participação de vários licitantes. Pautados pelos princípios da Administração Pública como a Publicidade dos atos, a eficiência e a impessoalidade, bem como pelo princípio basilar dos processos licitatórios, a Ampla Concorrência e sendo o motivo de força maior, bem como, ratificando o Decreto Municipal Nº 14.626, de 28 de março de 2020 que prorroga o ponto facultativo da Administração Pública Municipal estabelecido no Decreto 14.619 de 20 de março de 2020 e dá outras providências relativas ao enfrentamento da COVID-19 até o dia 03 de abril de 2020, bem como a Portaria 003/2020 da CLFOR, a Sessão Pública do dia 02 de abril de 2020 está suspensa conforme consta no site <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/> e que tão logo sejam retomadas as atividades normais da Administração Pública Municipal e da CLFOR, será informada a nova data, conforme consta no edital. Fortaleza - CE, 30 de março de 2020. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÕES - TRANSFOR/PROREDES.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

### INTIMAÇÃO

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 013/2018.

INTERESSADO: AILTON HONORATO DE LIMA, Guarda Municipal, matrícula nº 73.206-01.

Objeto: Intimar, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 037/2007, sobre o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2018, que culminou na penalidade de 01 (um) dia de SUSPENSÃO, nos termos do artigo 31 § 1º, em face da conduta infracional de natureza média, artigo 26, XIII, da LC nº 037/2007, relacionada a infração consistente em desrespeitar servidores da Guarda Municipal de Fortaleza, no dia 07 de março de 2016, que se encontravam no efetivo exercício da função.

Na oportunidade, ressalta-se que a Portaria nº 154/2020 – SESEC, publicada no Diário Oficial do Município – DOM do dia 30 de março de 2020, publicizou a penalidade exarada no Despacho Decisório, proferido no PAD 013/2018. Publique-se e registre-se. SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 31 de março de 2020. **José Maria Barbosa Soares – SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2020 – SEFIN.** CEDENTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA,

ZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS. CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Cessão tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 5.172/1966 e demais normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Intercâmbio de experiências e tecnologias mediante cessão do direito de uso de Software/Sistema, inclusive com a entrega dos programas fontes, da aplicação denominada Sistema de Gestão de Performance - SIGEP, desenvolvidas pelo CEDENTE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua celebração. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas porventura suscitada na execução ou interpretação do presente Termo de Cessão e Direito de Uso. DATA/ASSINATURA: Fortaleza, 16 de março de 2020. Pelo **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS: Jurandir Gurgel Gondim Filho.** Pelo **MUNICÍPIO DE TERESINA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Francisco Canindé Dias Alves. Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 6º, VIII, do Decreto nº 13.810/2016, e com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 13.659/2015, vem RATIFICAR, a Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, constante dos autos do Processo Administrativo nº P047503/2020, cujo objeto é a Contratação de instituição especializada na prestação de serviços de realização de Concurso Público para preenchimento dos cargos de provimento efetivo de Analista do Tesouro Municipal, do Grupo Ocupacional, Tributação, Arrecadação e Auditoria Fiscal – TAAF, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, para atender às necessidades da Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência. O valor da contratação é de R\$ 256.635,22 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos). O Parecer Jurídico nº 40/2020 – ASJUR/SEFIN, concluiu pela possibilidade jurídica da contratação direta por dispensa de licitação do CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE), com esteio no art. 24, inc. XIII, da Lei nº 8.666/1993, e considerando a conveniência e a oportunidade da contratação, sendo Ratificado pelo Procurador Geral, Dr. José Leite Jucá Filho, em seu Despacho às fls. 283 dos autos. A despesa decorrente da presente contratação deverá ocorrer à conta da Classificação Orçamentária: 23.101.04.122.0082.1125.0008, Elemento de Despesa: 33.90.39; Fontes de Recursos: 0.1.001.0000.00.01, com Recursos Ordinários. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2020. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**ATO Nº 0592/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017 e de acordo com o Processo nº P952854/2019, RESOLVE nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.921, alterado pelo art. 3º, da lei nº 7.335/93, c/c art. 36, parágrafo único da lei nº 7.759/95, de 24.07.1995, conceder a Gratificação de Plantão no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base do(a) servidor(a) NATALIE CARVALHEDO TORQUILHO, matrícula nº 110587-01, Médico,



lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, acrescentando à Gratificação ora concedida, 5% (cinco por cento) somente aos plantões noturnos, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, no período de 01.01.2020 a 31.12.2020. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de março de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0748/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017 e de acordo com o Processo nº P048937/2020, RESOLVE nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.921, de 12.07.1991, com nova redação dada pela Lei nº 7.335, de 17.05.1993, conceder a Gratificação de Plantão no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base, dos servidores relacionados em anexo, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, acrescentando à gratificação ora concedida, 5% (cinco por cento), somente aos plantões noturnos, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Hospital Distrital Dr. Evandro Ayres de Moura - HDEAM, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 7.759, de 24.07.1995, referente ao período de 01.01.2020 a 31.12.2020. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 13 de março de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO DO ATO Nº 0748/2020 - SEPOG

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALINE BEZERRA TAVARES	125309-01	MÉDICO
CLOVIS CARDOSO DE PAIVA NETO	107689-02	MÉDICO
IAN MARCELL DE ALMEIDA	125274-01	MÉDICO
JOSÉ DAYLTON ARAUJO XIMENES	119727-03	MÉDICO
LORENA MARIA CASIMIRO	112082-03	MÉDICO
RÔMULO CAVALCANTI LIMA JÚNIOR	125279-01	MÉDICO
SAMUEL DE OLIVEIRA HOLANDA	125308-01	MÉDICO
THIAGO LOPES DE LIMA	101354-02	MÉDICO
TIAGO FARIAS CASTELO BRANCO EULÁLIO	125310-01	MÉDICO

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0766/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017 e de acordo com o Processo nº P808626/2019, RESOLVE conceder a Gratificação de Adicional Noturno, de acordo com os artigos 103, IX e 119, § 2º da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, devendo a hora noturna corresponder a 52 (cinquenta e dois) minutos e 30 (trinta) segundos, ao(a) servidor(a) ELENITA CANDIDO DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 50205-01, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no(a) Hospital Distrital Gonzaga Mota - Messejana, no(s) período(s) de 01.05.2019 a 31.12.2019. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 16 de março de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0775/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P929762/2019, RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, ao(a) servidor(a) FATIMA GUERREIRO FREIRE, matrícula nº 23078-01, Fisioterapeuta, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde - SMS, a partir de 31.10.2019. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 16 de março de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0776/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P857057/2019, RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, ao(a) servidor(a) ANTONIA LEONARDO DE SENA, matrícula nº 45439-01, Agente de Defesa Civil, lotada na Secretaria Municipal da Segurança Cidadã, a partir de 11.09.2019. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 16 de março de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0777/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P645596/2019, RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, ao(a) servidor(a) AUREA MARIA ARAUJO LOPES DE VASCONCELOS, matrícula nº 13518-01, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde - SMS, a partir de 22.04.2019. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 16 de março de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0782/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, e de acordo com o Processo nº P698815/2019, RESOLVE conceder a Gratificação de Permanência em Serviço, à razão de 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 36, I, b, parágrafo 1º, da Lei 9.249, de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 12 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 9.890, de 04 de abril de 2012, publicada no DOM de 04 de abril de 2012, nos termos do artigo 89, da Lei Complementar nº 169, de 12 de setembro de 2014, do art.89 da Lei Complementar nº 0212, de 22 de dezembro de 2015, publicada no DOM de 30 de dezembro de 2015, sobre o vencimento ou salário base servidora MARIA MARYLENE RODRIGUES MAGALHÃES, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 84.724-01, admitida em 23/04/2010, com registro de lotação na Secretaria Municipal da Educação e exercício funcional na Coordenadoria de Ensino Fundamental - SME, a partir de 20 de novembro de 2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJA-

MENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 16 de março de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0783/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013 e de acordo com o Processo nº P698815/2018; RESOLVE cessar a concessão da Gratificação de Regência de Classe, à razão de 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 36, I, b, parágrafo 1º, da Lei 9.249, de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 12 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 9.890, de 04 de abril de 2012, publicada no DOM de 04 de abril de 2012, o artigo 89, da Lei Complementar nº 169, de 12 de setembro de 2014, do art.89 da Lei Complementar nº 0212, de 22 de dezembro de 2015, publicada no DOM de 30 de dezembro de 2015, sobre o vencimento ou salário da servidora **MARIA MARYLENE RODRIGUES MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 84.724-01, admitida em 23/04/2010, com registro de lotação na Secretaria Municipal da Educação e exercício funcional na Coordenadoria de Ensino Fundamental - SME, a partir de 19 de novembro de 2018. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 16 de março de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0784/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013 e de acordo com o Processo nº P197229/2018; RESOLVE cessar a concessão da Gratificação de Regência de Classe, a razão de 20% (vinte por cento), da Lei nº 9.890, de 04 de abril de 2012, publicada no DOM de 04 de abril de 2012, sobre o vencimento ou salário da servidora **IRLA REGINA MEDEIROS FREITAS**, ocupante do cargo de Professor Pedagogo, matrícula nº 21.680-02, admitida em 01 de março de 2001, com registro de lotação na Secretaria Municipal da Educação e exercício funcional na Coordenadoria do Distrito de Educação 4, a partir de 31 de dezembro de 2013. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 16 de março de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0785/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, e de acordo com o Processo nº P197229/2018, RESOLVE conceder a Gratificação de Permanência em Serviço, à razão de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 98, inciso VII, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 – Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, e do artigo 36, I, b, parágrafo 2º, da Lei 9.249, de 10 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 9.890, de 04 de abril de 2012, publicada no DOM de 04 de abril de 2012, sobre o vencimento ou salário base servidora **IRLA REGINA MEDEIROS FREITAS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 21.680-02, admitida em 01/03/2001, com registro de lotação na Secretaria Municipal da Educação e exercício funcional na Coordenadoria do Distrito de Educação 4, a partir de 01 de janeiro de 2014. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E**

GESTÃO, em 16 de março de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 0807/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto no 13.076, de 08 de fevereiro de 2013. RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR EFIGENIO SOUSA CAETANO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO do(a) CELULA DE GESTAO E CONTROLE DO ACOLHIMEN, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL III para substituição não cumulativa do cargo em comissão de SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR do(a) GABINETE, símbolo DNI-1, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL III, no impedimento temporário do(a) titular ETEVALDO FORTE TEIXEIRA, no período de 02/03/2020 a 30/05/2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**ATO Nº 089/2020 – SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 14.209, de 10 de maio de 2018 (DOM nº 16.265, de 23 de maio de 2018) e de acordo com o Processo nº P110897/2020, RESOLVE reduzir em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho para acompanhar filho portador de necessidades especiais, respeitando o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, nos termos do art. 44, da Lei nº 010.668, de 02 de janeiro 2018, publicada no DOM em dia 16 de janeiro de 2018, da servidora **CALINY PINHEIRO DOS SANTOS CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 62.011-01, com carga horária de origem de 180 (cento e oitenta) horas, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e com exercício na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja 01 (um) ano, a contar da publicação deste Ato. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, em 27 de março de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 091/2020 – SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 14.209, de 10 de maio de 2018 (DOM nº 16.265, de 23 de maio de 2018) e de acordo com o Processo nº P087076/2020, RESOLVE reduzir em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho para acompanhar dependente portador de necessidades especiais, nos termos do art. 44, da Lei nº 010.668, de 02 de janeiro 2018, publicada no DOM em dia 16 de janeiro de 2018, da servidora **RENATA NOBRE SILVESTRE**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 76.656-02, com carga horária de origem de 200 (duzentas) horas, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e com exercício no CEI Francisca Fernandes Magalhães, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja 01 (um) ano, a contar da publicação deste Ato. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, em 27 de março de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0103/2020 – SME - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P023407/2020; CONSIDERANDO que a Administração Pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR com o Município de Horizonte/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86, no valor de R\$ 4.382,08 (quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e oito centavos), referente ao ressarcimento do mês de dezembro e do 13º (décimo terceiro) salário de 2019, em face da cessão da servidora SANDRA MARIA TAVARES ASSUNÇÃO, inscrita no CPF sob o nº 496.067.603-59, de acordo com o Termo de Convênio de Cooperação Técnica Administrativa firmado entre o Município de Fortaleza e o Município de Horizonte/CE. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.122.0001.2195.0023 – Elemento de Despesa 319092 – Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de março de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 151/2020 – SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o art. 3º, III, do Decreto nº 12.757-A, de 19 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de janeiro de 2011, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P578189/2019; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 002/2014, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.273, em 08 de maio de 2014, RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, reconhecer a dívida de exercício anterior em favor da servidora pública municipal MARIA JUCILENE VIEIRA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professor Orientador de Aprendizagem, matrícula nº 358001, com registro de lotação na Secretaria Municipal da Educação e exercício funcional na Escola Municipal Nilson Holanda, referente ao desconto indevido ao dependente facultativo maior de 30 anos, correspondente ao período de julho e agosto de 2011, no valor de R\$ 602,52 (seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), equivalente com a seguinte Dotação 24901.12.122.0001.2195.0023 - Elemento de Despesa 319092, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00 do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Art. 2º - O pagamento será realizado nos termos do artigo 28 da Instrução Normativa nº 002/2014, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.273, em 08 de maio de 2014. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de março de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 43/2020 - PROCESSO Nº P120596/2020.** DAS PARTES: CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, representada neste ato por sua Secretária a Sra. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente e domiciliada nesta capital. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO SÃO PEDRO FAROL NOVO, com sede na Rua Ana Gonçalves, nº 141, Bairro: São João do Tauape, CEP: 60.130-490, neste Município,

inscrita no CNPJ sob o nº 03.942.095/0001-50, representado legalmente por Antônio José Martins Pereira, brasileiro, portador(a) de Cédula de Identidade nº 2009010376156 SSP/CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 117.915.353-72, todos devidamente qualificados no Processo originário nº P967097/2019. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, alterando prazo de vigência para entrar em vigor a partir da data da assinatura e terminar em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por mais um ano, adequado à Lei Orçamentária em vigor e justificado o interesse público. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 208, inciso IV da Constituição Federal c/c art. 54, inciso IV da Lei nº 8.069/90, bem como no permissivo contido na Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e no art. 55, da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, que trata da convalidação e revisão dos atos administrativos, na Cláusula Décima Oitava do Termo de Colaboração a que se refere esse aditivo, que trata da possibilidade de alteração, e nas orientações contidas no Parecer nº 1236/2020/COJUR-SME. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas de Termo de Colaboração a que se refere o presente Termo Aditivo. DO FORO: Para todas as questões resultantes do presente Termo, será competente o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas. DATA: Fortaleza, 30 de março de 2020. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Antônio José Martins Pereira - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO SÃO PEDRO FAROL NOVO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO - CONTRATO Nº 85/2020 – SMS - PROCESSO Nº P923816/2019.** Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITAIS EIRELI (CNPJ Nº 05.382.899/0001-78). Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 259/2018-C e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P111124/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (PARTE I), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA E HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo único deste Contrato e na Ata de Registro de Preços nº 032/2019, tendo este como Órgão Gerenciador, o Instituto Doutor José Frota - IJF. Da Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogáveis (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação. Do Valor Total: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 12.379,25 (doze mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), sem reajustes. Da Dotação Orçamentária: • 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.000000.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMB; • 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Evandro Ayres de Moura – HDEAM; • 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00,

da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/ José Walter – HDGMJW; • 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Messejana – HDGMM; • 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – HDEBO; • 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dr<sup>a</sup>. Zilda Arns Neumann – HMDZAN Data: Fortaleza – CE, 30 de março de 2020. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS. Vanda Freire Belmino Evangelista - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA – HDGMM. Nelcilene dos Santos Silva - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DA BARRA DO CEARÁ – HDGMB. Lidianny Barreto Araújo - HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM. João Batista Alves Lins - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DO JOSÉ WALTER – HDGMJW. Marcelo de Vasconcelos Castro - HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO. João Batista Silva - HOSPITAL E MATERNIDADE DR<sup>a</sup>. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN E MARNY MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA - DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - CONTRATO Nº 169/2020 – SMS. PROCESSO SPU Nº P119834/2020. EMERGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO COVID-19.** Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA HNV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA (CNPJ: 23.943.280/0001-77). Fundamentação: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº 13.979/2020 alterada pela Medida Provisória 926 de 20 de março de 2020, art. 2º, VI, do Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020, art. 2º do Decreto Municipal nº 14.620, de 20 de março de 2020, no que couber à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata, nos termos do Parecer Jurídico Referencial nº 30/2020 – PA, exarado pela Procuradoria Geral do Município – PGM, datado de 20 de março de 2020, que orientam consubstanciados na documentação e manifestações técnicas constantes do Processo Administrativo nº P119834/2020, orientaram a declaração e ratificação da Dispensa de Licitação para aquisição do objeto previsto neste instrumento contratual. Do Objeto: CONSTITUI O OBJETO DESTA CONTRATO AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS/ EPIS (ÁLCOOL 70% EM GEL) RECOMENDADOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE RESPONSÁVEIS PELO ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO HUMANA PELO 2019-NCOV DE ACORDO COM O PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS SARS-COV-2. Da Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos nos termos do art. 4º - H da Lei Federal 13.979/2020 alterada pela MP nº 926/2020, contado a partir da sua assinatura. Do Valor Total: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), conforme proposta de preços apresentada. Da Dotação Orçamentária: • 25901.10.302.0123.2528.0001.33.90.30.0.1.214.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria. Data: Fortaleza – CE, 31 de março de 2020. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e HNV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - (REPRESENTANTE LEGAL).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - CONTRATO Nº 173/2020 – SMS. PROCESSO SPU Nº P120323/2020. EMERGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO COVID-19.** Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA,

ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA., DEVIDAMENTE ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARANO ÂMBITO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO SURTO DO COVID-19. Objeto: Constitui o objeto deste contrato a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção; montagem; instalação e testes de estanqueidade, de rede de distribuição de gases medicinais, ar comprimido e vácuo para suprir a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde – SMS no enfrentamento à pandemia de COVID-19, nos termos e condições determinadas neste instrumento, no termo de referência e nos demais documentos que constam do Processo Administrativo SPU nº P120323/2020, que passam a fazer parte integrante deste contrato independente de transcrição. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 887.714,00 (oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e quatorze reais) conforme proposta de preços apresentada nos autos do processo em epígrafe. Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos nos termos do art. 4º - H da Lei Federal 13.979/2020 alterada pela MP nº 926/2020, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes da contratação correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: • 25901.10.302.0123.2528.0001.33.90.39.0.1.214.0000.00.00 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Data da assinatura do instrumento: Fortaleza-CE, 31 de março de 2020. ASSINAM: **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS e DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA.**

\*\*\* \*\*

**PROCESSO Nº SPU P119834/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
EMERGÊNCIA DE ENFRENTAMENTO COVID-19**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 010/2020**

APROVO e RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, como medida excepcional de enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto de Coronavírus – COVID19, nos termos como autoriza a Lei Federal nº 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, no que dispõe o art. 2º, VI, do Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020, art. 2º do Decreto Municipal nº 14.620, de 20 de março de 2020 e, no que couber, à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizada através do Parecer Referencial nº 30/2020 - PA exarado pela Procuradoria Geral do Município – PGM, datado de 20 de março de 2020, o qual acolho plenamente, e no bojo documental e manifestações técnicas emitidas para fundamentação da situação de necessidade emergencial acostadas Processo Administrativo epigrafado, para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS/EPIS (ÁLCOOL 70% EM GEL) RECOMENDADOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE RESPONSÁVEIS PELO ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO HUMANA PELO 2019-NCOV DE ACORDO COM O PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS SARS-COV-2, junto a Empresa HNV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.943.280/0001-77, cujo valor contratual importa na quantia de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais). A aludida despesa correrá por conta das dotações orçamentárias: • 25901.10.302.0123.2528.0001.33.90.30.0.1.214.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria. Publique-se e registre-se. Fortaleza – CE, 31 de março 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 13

## TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 012 /2020

### PROCESSO Nº SPU P120323/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGÊNCIA DE ENFRENTAMENTO COVID-19

APROVO e RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, como medida excepcional de enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto de coronavírus – COVID19, nos termos como autoriza a Lei Federal nº 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, no que dispõe o art. 2º, VI, do Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020, art. 2º do Decreto Municipal nº 14.620, de 20 de março de 2020 e, no que couber, à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizada através do Parecer Referencial nº 30/2020 - PA exarado pela Procuradoria Geral do Município – PGM, datado de 20 de março de 2020, o qual acolho plenamente, e no bojo documental e manifestações técnicas

emitidas para fundamentação da situação de necessidade emergencial acostadas Processo Administrativo epigrafado, para contratação de serviços de confecção; montagem; instalação e testes de estanqueidade, de uma rede de distribuição de gases medicinais, (Oxigênio; Ar comprimido e Vácuo), a serem executados pela empresa/entidade DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.087.877/0001-61, cujo valor contratual importa na quantia de R\$ 887.714,00 (oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e quatorze reais). A aludida despesa correrá por conta da dotação orçamentária: 25901.10.302.0123.2528.0001.33.90.39.0.1.214.0000.00.00 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Publique-se e registre-se. Fortaleza – CE, 31 de março 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA AO CONTRATO Nº 324/2019 – SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P562598/2019.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 11.753, de 06 de dezembro de 2004 e, ainda, conforme Ato nº 020/2017, de 04 de janeiro de 2017; RETIFICA o Contrato nº 324/2019 – SMS, bem como a publicação do Extrato do referido instrumento, veiculado no Diário Oficial do Município – DOM em 20 de agosto de 2019, nos seguintes termos: CONSIDERANDO o equívoco quanto à distribuição dos quantitativos elencados na Planilha de Especificações e Quantitativos presentes às fls. 131 do processo administrativo em epígrafe, CONSIDERANDO o equívoco do quantitativo presente no Anexo Único do Contrato nº 324/2019 – SMS e respectivo Extrato, veiculado no Diário Oficial do Município – DOM em 20 de agosto de 2019, conforme instrução processual do Processo Administrativo nº P562598/2019; CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela, que decorre do poder da Administração Pública de anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade;

ONDE SE LÊ NO CONTRATO:

#### 1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

H.P DE VASCOCELOS - ME - CNPJ: 17.326.872/0001-47

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	P. UNIT (R\$)	CEOS	
					QTDE	P. TOTAL (R\$)
1	AMALGAMADOR DO TIPO VIBRADOR DE CÁPSULA; PAINEL DIGITAL COM MOSTRADOR DE TEMPO; TEMPO DE PREPARO NA FAIXA MÁXIMA DE 0 A 30 SEG; FREQUÊNCIA DO MOVIMENTO MÍNIMA DE 4000 OSCILAÇÕES POR MINUTO; FORMA DO MOVIMENTO ELÍPTICA; INTERRUÇÃO DO MOVIMENTO NA ABERTURA DA TAMPA DE PROTEÇÃO; ACABAMENTO LISO E ARREDONDADO; ALIMENTAÇÃO 110/220 V – 60 HZ, SELECIONÁVEL; POSSIBILIDADE DE USO DE CÁPSULAS DE TAMANHOS E FABRICANTES DIFERENTES (UNIVERSAL). Nº ANVISA: PRODUTO ISENTO 260 DE 23/09/2002.	UNID.	ECEL-ECMIX	663,33	20	13.266,60
9	KIT DE PEÇA DE MÃO: ALTA ROTAÇÃO COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 280.000 RPM; TURBINA BALANCEADA COM ELIMINAÇÃO DE VIBRAÇÕES; MATERIAL DO CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO OU LATÃO ANODIZADO; CABEÇA ARREDONDADA; TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135° C; SPRAY INTERNO PARA REFRIGERAÇÃO DA PARTE ATIVA DA BROCA; TERMINAL TIPO BORDEN; FIXAÇÃO DA BROCA POR SISTEMA PUSH BUTTON; PRESSÃO DE ENTRADA DE APROXIMADAMENTE 2,2 BAR (32LB/POL2); LUBRIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ÓLEO SPRAY; GARANTIA MÍNIMA DOS ROLAMENTOS DE 6 MESES E GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO (EXCETO ROLAMENTO) DE 12 MESES. CONTRA-ÂNGULO COM SISTEMA PARA ACOPLAMENTO NO MICRO MOTOR; RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE ROTAÇÃO 1:1; ACOPLAMENTO NO MICRO-MOTOR POR SISTEMA INTRA (GIRO DE 360° SOBRE O MOTOR); TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C; MATERIAL DO CORPO EM ALUMÍNIO OU LATÃO ANODIZADO, FIXAÇÃO DA BROCA ATRAVÉS DE SISTEMA CONVENCIONAL (TRAVA BROCA POR FECHO); UTILIZAÇÃO DE BROCA AR E FG COM ADAPTAÇÃO NO MANDRIL FG PARA BROCA DE ALTA ROTAÇÃO; GARANTIA DO ROLAMENTO DE NO MÍNIMO 06 MESES E GARANTIA DO CONJUNTO (EXCETO ROLAMENTOS) DE NO MÍNIMO 12 MESES. MICRO MOTOR ODONTOLÓGICO COM RO-	KIT	DENTSCLER-KIT ACADÊMICO INTRA COM NECTA MAXI PLUS COD:KAIO2CR	1.250,00	60	75.000,00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 14

TAÇÃO CONTROLADA E VARIÁVEL ENTRE 3.000 RPM A 20.000 RPM (APROXIMADAMENTE); INVERSÃO (GIRO PARA DIREITA OU ESQUERDA) E CONTROLE DE ROTAÇÃO; SISTEMA DE ADAPTAÇÃO AO CONTRA-ÂNGULO E PEÇA RETA DO TIPO INTRA; SPRAY INTERNO OU EXTERNO; MATERIAL DO CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO OU LATÃO ANODIZADO; TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C; ENGATE TIPO BORDEN. GARANTIA MÍNIMA DOS ROLAMENTOS DE 06 MESES E GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO (EXCETO ROLAMENTOS) DE NO MÍNIMO 12 MESES. Nº ANVISA: 10328690022/10328690023.					
VALOR TOTAL POR ÓRGÃO					R\$ 88.266,60

LEIA-SE NO CONTRATO:

**1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**H.P DE VASCONCELOS - ME - CNPJ: 17.326.872/0001-47**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	P. UNIT (R\$)	UAPS		CEOS	
					QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
1	AMALGAMADOR DO TIPO VIBRADOR DE CÁPSULA; PAINEL DIGITAL COM MOSTRADOR DE TEMPO; TEMPO DE PREPARO NA FAIXA MÁXIMA DE 0 A 30 SEG; FREQUÊNCIA DO MOVIMENTO MÍNIMA DE 4000 OSCILAÇÕES POR MINUTO; FORMA DO MOVIMENTO ELÍPTICA; INTERRUPTOR DO MOVIMENTO NA ABERTURA DA TAMPA DE PROTEÇÃO; ACABAMENTO LISO E ARREDONDADO; ALIMENTAÇÃO 110/220 V – 60 HZ, SELECIONÁVEL; POSSIBILIDADE DE USO DE CÁPSULAS DE TAMANHOS E FABRICANTES DIFERENTES (UNIVERSAL). Nº ANVISA: PRODUTO ISENTO 260 DE 23/09/2002.	UNID.	ECEL-ECMIX	663,33	19,00	12.603,27	1	663,33
9	KIT DE PEÇA DE MÃO: ALTA ROTAÇÃO COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 280.000 RPM; TURBINA BALANCEADA COM ELIMINAÇÃO DE VIBRAÇÕES; MATERIAL DO CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO OU LATÃO ANODIZADO; CABEÇA ARREDONDADA; TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135° C; SPRAY INTERNO PARA REFRIGERAÇÃO DA PARTE ATIVA DA BROCA; TERMINAL TIPO BORDEN; FIXAÇÃO DA BROCA POR SISTEMA PUSH BUTTON; PRESSÃO DE ENTRADA DE APROXIMADAMENTE 2,2 BAR (32LB/POL2); LUBRIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ÓLEO SPRAY; GARANTIA MÍNIMA DOS ROLAMENTOS DE 6 MESES E GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO (EXCETO ROLAMENTO) DE 12 MESES. CONTRA-ÂNGULO COM SISTEMA PARA ACOPLAMENTO NO MICRO MOTOR; RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE ROTAÇÃO 1:1; ACOPLAMENTO NO MICRO-MOTOR POR SISTEMA INTRA (GIRO DE 360° SOBRE O MOTOR); TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C; MATERIAL DO CORPO EM ALUMÍNIO OU LATÃO ANODIZADO, FIXAÇÃO DA BROCA ATRAVÉS DE SISTEMA CONVENCIONAL (TRAVA BROCA POR FECHO); UTILIZAÇÃO DE BROCA AR E FG COM ADAPTAÇÃO NO MANDRIL FG PARA BROCA DE ALTA ROTAÇÃO; GARANTIA DO ROLAMENTO DE NO MÍNIMO 06 MESES E GARANTIA DO CONJUNTO (EXCETO ROLAMENTOS) DE NO MÍNIMO 12 MESES. MICRO MOTOR ODONTOLÓGICO COM ROTAÇÃO CONTROLADA E	KIT	DENTSCLER-KIT ACADÊMICO INTRA COM NECTA MAXI PLUS COD:KAIO2CR	1.250,00	50,00	62.500,00	10	12.500,00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 15

VARIÁVEL ENTRE 3.000 RPM A 20.000 RPM (APROXIMADAMENTE); INVERSÃO (GIRO PARA DIREITA OU ESQUERDA) E CONTROLE DE ROTAÇÃO; SISTEMA DE ADAPTAÇÃO AO CONTRA-ÂNGULO E PEÇA RETA DO TIPO INTRA; SPRAY INTERNO OU EXTERNO; MATERIAL DO CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO OU LATÃO ANODIZADO; TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C; ENGATE TIPO BORDEN. GARANTIA MÍNIMA DOS ROLAMENTOS DE 06 MESES E GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO (EXCETO ROLAMENTOS) DE NO MÍNIMO 12 MESES. Nº ANVISA: 10328690022/10328690023.							
--	--	--	--	--	--	--	--

ONDE SE LÊ NO EXTRATO:

1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**H.P DE VASCOCELOS - ME - CNPJ: 17.326.872/0001-47**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	P. UNIT (R\$)	CEOS	
					QTDE	P. TOTAL (R\$)
1	AMALGAMADOR DO TIPO VIBRADOR DE CÁPSULA; PAINEL DIGITAL COM MOSTRADOR DE TEMPO; TEMPO DE PREPARO NA FAIXA MÁXIMA DE 0 A 30 SEG; FREQUÊNCIA DO MOVIMENTO MÍNIMA DE 4000 OSCILAÇÕES POR MINUTO; FORMA DO MOVIMENTO ELÍPTICA; INTERRUPÇÃO DO MOVIMENTO NA ABERTURA DA TAMPA DE PROTEÇÃO; ACABAMENTO LISO E ARREDONDADO; ALIMENTAÇÃO 110/220 V – 60 HZ, SELECIONÁVEL; POSSIBILIDADE DE USO DE CÁPSULAS DE TAMANHOS E FABRICANTES DIFERENTES (UNIVERSAL). Nº ANVISA: PRODUTO ISENTO 260 DE 23/09/2002.	UNID.	ECEL-ECMIX	663,33	20	13.266,60
9	KIT DE PEÇA DE MÃO: ALTA ROTAÇÃO COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 280.000 RPM; TURBINA BALANCEADA COM ELIMINAÇÃO DE VIBRAÇÕES; MATERIAL DO CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO OU LATÃO ANODIZADO; CABEÇA ARREDONDADA; TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135° C; SPRAY INTERNO PARA REFRIGERAÇÃO DA PARTE ATIVA DA BROCA; TERMINAL TIPO BORDEN; FIXAÇÃO DA BROCA POR SISTEMA PUSH BUTTON; PRESSÃO DE ENTRADA DE APROXIMADAMENTE 2,2 BAR (32LB/POL2); LUBRIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ÓLEO SPRAY; GARANTIA MÍNIMA DOS ROLAMENTOS DE 6 MESES E GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO (EXCETO ROLAMENTO) DE 12 MESES. CONTRA-ÂNGULO COM SISTEMA PARA ACOPLAMENTO NO MICRO MOTOR; RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE ROTAÇÃO 1:1; ACOPLAMENTO NO MICRO-MOTOR POR SISTEMA INTRA (GIRO DE 360° SOBRE O MOTOR); TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C; MATERIAL DO CORPO EM ALUMÍNIO OU LATÃO ANODIZADO, FIXAÇÃO DA BROCA ATRAVÉS DE SISTEMA CONVENCIONAL (TRAVA BROCA POR FECHO); UTILIZAÇÃO DE BROCA AR E FG COM ADAPTAÇÃO NO MANDRIL FG PARA BROCA DE ALTA ROTAÇÃO; GARANTIA DO ROLAMENTO DE NO MÍNIMO 06 MESES E GARANTIA DO CONJUNTO (EXCETO ROLAMENTOS) DE NO MÍNIMO 12 MESES. MICRO MOTOR ODONTOLÓGICO COM ROTAÇÃO CONTROLADA E VARIÁVEL ENTRE 3.000 RPM A 20.000 RPM (APROXIMADAMENTE); INVERSÃO (GIRO PARA DIREITA OU ESQUERDA) E CONTROLE DE ROTAÇÃO; SISTEMA DE ADAPTAÇÃO AO CONTRA-ÂNGULO E PEÇA RETA DO TIPO INTRA; SPRAY INTERNO OU EXTERNO; MATERIAL DO CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO OU LATÃO ANODIZADO; TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C; ENGATE TIPO BORDEN. GARANTIA MÍNIMA DOS ROLAMENTOS DE 06 MESES E GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO (EXCETO ROLAMENTOS) DE NO MÍNIMO 12 MESES. Nº ANVISA: 10328690022/10328690023.	KIT	DENTSCLER-KIT ACADÊMICO INTRA COM NECTA MAXI PLUS COD:KAIO2CR	1.250,00	60	75.000,00
<b>VALOR TOTAL POR ÓRGÃO</b>					<b>R\$</b>	<b>88.266,60</b>

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 16

LEIA-SE NO EXTRATO:

1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

H.P DE VASCONCELOS - ME - CNPJ: 17.326.872/0001-47

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	P. UNIT (R\$)	UAPS		CEOS	
					QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
1	AMALGAMADOR DO TIPO VIBRADOR DE CÁPSULA; PAINEL DIGITAL COM MOSTRADOR DE TEMPO; TEMPO DE PREPARO NA FAIXA MÁXIMA DE 0 A 30 SEG; FREQUÊNCIA DO MOVIMENTO MÍNIMA DE 4000 OSCILAÇÕES POR MINUTO; FORMA DO MOVIMENTO ELÍPTICA; INTERRUPTÃO DO MOVIMENTO NA ABERTURA DA TAMPA DE PROTEÇÃO; ACABAMENTO LISO E ARREDONDADO; ALIMENTAÇÃO 110/220 V – 60 HZ, SELECIONÁVEL; POSSIBILIDADE DE USO DE CÁPSULAS DE TAMANHOS E FABRICANTES DIFERENTES (UNIVERSAL). Nº ANVISA: PRODUTO ISENTO 260 DE 23/09/2002.	UNID.	ECEL-ECMIX	663,33	19,00	12.603,27	1	663,33
9	KIT DE PEÇA DE MÃO: ALTA ROTAÇÃO COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 280.000 RPM; TURBINA BALANCEADA COM ELIMINAÇÃO DE VIBRAÇÕES; MATERIAL DO CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO OU LATÃO ANODIZADO; CABEÇA ARREDONDADA; TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135° C; SPRAY INTERNO PARA REFRIGERAÇÃO DA PARTE ATIVA DA BROCA; TERMINAL TIPO BORDEN; FIXAÇÃO DA BROCA POR SISTEMA PUSH BUTTON; PRESSÃO DE ENTRADA DE APROXIMADAMENTE 2,2 BAR (32LB/POL2); LUBRIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ÓLEO SPRAY; GARANTIA MÍNIMA DOS ROLAMENTOS DE 6 MESES E GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO (EXCETO ROLAMENTO) DE 12 MESES. CONTRA-ÂNGULO COM SISTEMA PARA ACOPLAMENTO NO MICRO MOTOR; RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE ROTAÇÃO 1:1; ACOPLAMENTO NO MICRO-MOTOR POR SISTEMA INTRA (GIRO DE 360° SOBRE O MOTOR); TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C; MATERIAL DO CORPO EM ALUMÍNIO OU LATÃO ANODIZADO, FIXAÇÃO DA BROCA ATRAVÉS DE SISTEMA CONVENCIONAL (TRAVA BROCA POR FECHO); UTILIZAÇÃO DE BROCA AR E FG COM ADAPTAÇÃO NO MANDRIL FG PARA BROCA DE ALTA ROTAÇÃO; GARANTIA DO ROLAMENTO DE NO MÍNIMO 06 MESES E GARANTIA DO CONJUNTO (EXCETO ROLAMENTOS) DE NO MÍNIMO 12 MESES. MICRO MOTOR ODONTOLÓGICO COM ROTAÇÃO CONTROLADA E VARIÁVEL ENTRE 3.000 RPM A 20.000 RPM (APROXIMADAMENTE); INVERSÃO (GIRO PARA DIREITA OU ESQUERDA) E CONTROLE DE ROTAÇÃO; SISTEMA DE ADAPTAÇÃO AO CONTRA-ÂNGULO E PEÇA RETA DO TIPO INTRA; SPRAY INTERNO OU EXTERNO; MATERIAL DO CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO OU LATÃO ANODIZADO; TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C; ENGATE TIPO BORDEN. GARANTIA MÍNIMA DOS ROLAMENTOS DE 06 MESES E GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO (EXCETO ROLAMENTOS) DE NO MÍNIMO 12 MESES. Nº ANVISA: 10328690022/10328690023.	KIT	DENTSCLER-KIT ACADÊMICO INTRA COM NECTA MAXI PLUS COD:KAIO2CR	1.250,00	50,00	62.500,00	10	12.500,00

Fortaleza/CE, 23 de março de 2020.

**Joana Angélica Paiva Maciel**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 17

**ERRATA AO CONTRATO Nº 325/2019 – SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P562598/2019.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 11.753, de 06 de dezembro de 2004 e, ainda, conforme Ato nº 020/2017, de 04 de janeiro de 2017; RETIFICA o Contrato nº 325/2019 – SMS, bem como a publicação do Extrato do referido instrumento, veiculado no Diário Oficial do Município – DOM em 20 de agosto de 2019, nos seguintes termos: CONSIDERANDO o equívoco quanto à distribuição dos quantitativos elencados na Planilha de Especificações e Quantitativos presentes às fls. 132 do processo administrativo em epígrafe, CONSIDERANDO o equívoco do quantitativo presente no Anexo Único do Contrato nº. 325/2019 – SMS e respectivo Extrato, veiculado no Diário Oficial do Município – DOM em 20 de agosto de 2019, conforme instrução processual do Processo Administrativo nº P562598/2019; CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela, que decorre do poder da Administração Pública de anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade;

ONDE SE LÊ NO CONTRATO:

## 1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

### PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELLI - EPP - CNPJ: 26.383.168/0001-17

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	P. UNIT (R\$)	CEOS	
					QTDE	P. TOTAL (R\$)
5	DESTILADORA. EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA DESTILAÇÃO DE ÁGUA PARA USO EM AUTOCLAVES DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR OU QUALQUER OUTRA APLICAÇÃO ONDE SEJA NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE ÁGUA DESTILADA. CUBA INTERNA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL: MAIOR DURABILIDADE E FACILIDADE DE LIMPEZA. ABASTECIMENTO MANUAL, NÃO EXIGE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS. FREQUÊNCIA: 50HZ-60HZ. PRODUÇÃO: 1000-1200ML/HORA. CAPACIDADE MÁXIMA: 04 LITROS. VOLTAGEM: 220V. POTÊNCIA: 750W. REGISTRO ANVISA: ISENTO.	UNID.	D700/ALLIAGE	767,85	28	21.499,80
VALOR TOTAL POR ÓRGÃO						R\$ 21.499,80

LEIA-SE NO CONTRATO:

## 1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

### PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELLI - EPP - CNPJ: 26.383.168/0001-17

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	P. UNIT (R\$)	UAPS		CEOS	
					QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
5	DESTILADORA. EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA DESTILAÇÃO DE ÁGUA PARA USO EM AUTOCLAVES DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR OU QUALQUER OUTRA APLICAÇÃO ONDE SEJA NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE ÁGUA DESTILADA. CUBA INTERNA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL: MAIOR DURABILIDADE E FACILIDADE DE LIMPEZA. ABASTECIMENTO MANUAL, NÃO EXIGE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS. FREQUÊNCIA: 50HZ-60HZ. PRODUÇÃO: 1000-1200ML/HORA. CAPACIDADE MÁXIMA: 04 LITROS. VOLTAGEM: 220V. POTÊNCIA: 750W. REGISTRO ANVISA: ISENTO.	UNID.	D700/ALLIAGE	767,85	27,00	20.731,95	1	767,85

ONDE SE LÊ NO EXTRATO:

## 1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 18

PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELLI - EPP - CNPJ: 26.383.168/0001-17

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	P. UNIT (R\$)	CEOS	
					QTDE	P. TOTAL (R\$)
5	DESTILADORA. EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA DESTILAÇÃO DE ÁGUA PARA USO EM AUTOCLAVES DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR OU QUALQUER OUTRA APLICAÇÃO ONDE SEJA NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE ÁGUA DESTILADA. CUBA INTERNA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL: MAIOR DURABILIDADE E FACILIDADE DE LIMPEZA. ABASTECIMENTO MANUAL, NÃO EXIGE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS. FREQUÊNCIA: 50HZ-60HZ. PRODUÇÃO: 1000-1200ML/HORA. CAPACIDADE MÁXIMA: 04 LITROS. VOLTAGEM: 220V. POTÊNCIA: 750W. REGISTRO ANVISA: ISENTO.	UNID.	D700/ALLIAGE	767,85	28	21.499,80
VALOR TOTAL POR ÓRGÃO					R\$	21.499,80

LEIA-SE NO EXTRATO:

## 1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELLI - EPP - CNPJ: 26.383.168/0001-17

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	P. UNIT (R\$)	UAPS		CEOS	
					QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
5	DESTILADORA. EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA DESTILAÇÃO DE ÁGUA PARA USO EM AUTOCLAVES DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR OU QUALQUER OUTRA APLICAÇÃO ONDE SEJA NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE ÁGUA DESTILADA. CUBA INTERNA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL: MAIOR DURABILIDADE E FACILIDADE DE LIMPEZA. ABASTECIMENTO MANUAL, NÃO EXIGE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS. FREQUÊNCIA: 50HZ-60HZ. PRODUÇÃO: 1000-1200ML/HORA. CAPACIDADE MÁXIMA: 04 LITROS. VOLTAGEM: 220V. POTÊNCIA: 750W. REGISTRO ANVISA: ISENTO.	UNID.	D700/ALLIAGE	767,85	27,00	20.731,95	1	767,85

Fortaleza/CE, 23 de março de 2020.

**Joana Angélica Paiva Maciel**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
\*\*\* \*\*

**ERRATA AO CONTRATO Nº 326/2019 – SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P562598/2019.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 11.753, de 06 de dezembro de 2004 e, ainda, conforme Ato nº 020/2017, de 04 de janeiro de 2017; RETIFICA o Contrato nº 326/2019 – SMS, bem como a publicação do Extrato do referido instrumento, veiculado no Diário Oficial do Município – DOM em 20 de agosto de 2019, nos seguintes termos: CONSIDERANDO o equívoco quanto à distribuição dos quantitativos elencados na Planilha de Especificações e Quantitativos presentes às fls. 133 do processo administrativo em epígrafe, CONSIDERANDO o equívoco do quantitativo presente no Anexo Único do Contrato nº 326/2019 – SMS e respectivo Extrato, veiculado no Diário Oficial do Município – DOM em 20 de agosto de 2019, conforme instrução processual do Processo Administrativo nº P562598/2019; CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela, que decorre do poder da Administração Pública de anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade;

ONDE SE LÊ NO CONTRATO:

## 1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 19

PROMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME. – CNPJ: 19.659.691/0001-68

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	P. UNIT (R\$)	CEOS	
					QTDE	P. TOTAL (R\$)
6	COMPRESSOR PARA 3 CONSULTÓRIOS. COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, PARA O ACIONAMENTO DE 3 CADEIRAS COM EQUIPO COM SERINGA TRÍPLICE, MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO E CANETA DE ALTA ROTAÇÃO. COM DESLOCAMENTO REAL DE NO MÍNIMO DE 300 LITROS/MIN, PRESSÃO DE SAÍDA ACIMA DE 80PSI, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 120 LITROS OU SUPERIOR, NÍVEL DE RUÍDO 85DB(A)- MEDIDO A 1 METRO DE DISTÂNCIA COM FUNDO DE 65 DB(A), COM PELO MENOS 2 MOTORES DE 0,75KW (OU SUPERIOR). ALIMENTAÇÃO 220V MONOFÁSICO 60 HZ. DEVE ACOMPANHAR: PRONTUÁRIO DO TESTE HIDROSTÁTICO, REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA, RELÉ DE SOBRECARGA. RESERVATÓRIO COM PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, PROTETOR TÉCNICO CONTRA SOBREAQUECIMENTO; PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA; AMORTECEDOR ANTI-VIBRAÇÃO; COMPOSTA POR FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO COM ELEMENTO FILTRANTE DE (5) MICRAS, VÁLVULAS DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO; DE ACORDO COM A NR13. REGISTRO ANVISA: ISENTO.	UNID.	FIAC	7.599,13	14	106.387,82
VALOR TOTAL						R\$ 106.387,82

LEIA-SE NO CONTRATO:

1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PROMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME- CNPJ: 19659691/0001-68

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	P. UNIT (R\$)	UAPS		CEOS	
					QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
6	COMPRESSOR PARA 3 CONSULTÓRIOS. COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, PARA O ACIONAMENTO DE 3 CADEIRAS COM EQUIPO COM SERINGA TRÍPLICE, MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO E CANETA DE ALTA ROTAÇÃO. COM DESLOCAMENTO REAL DE NO MÍNIMO DE 300 LITROS/MIN, PRESSÃO DE SAÍDA ACIMA DE 80PSI, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 120 LITROS OU SUPERIOR, NÍVEL DE RUÍDO 85DB(A)- MEDIDO A 1 METRO DE DISTÂNCIA COM FUNDO DE 65 DB(A), COM PELO MENOS 2 MOTORES DE 0,75KW (OU SUPERIOR). ALIMENTAÇÃO 220V MONOFÁSICO 60 HZ. DEVE ACOMPANHAR: PRONTUÁRIO DO TESTE HIDROSTÁTICO, REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA, RELÉ DE SOBRECARGA. RESERVATÓRIO COM PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, PROTETOR TÉCNICO CONTRA SOBREAQUECIMENTO; PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA; AMORTECEDOR ANTI-VIBRAÇÃO; COMPOSTA POR FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO COM ELEMENTO FILTRANTE DE (5) MICRAS, VÁLVULAS DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO; DE ACORDO COM A NR13. REGISTRO ANVISA: ISENTO.	UNID.	FIAC	7.599,13	13,00	98.788,69	1	7.599,13

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 20

ONDE SE LÊ NO EXTRATO:

## 1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PROMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME. – CNPJ: 19.659.691/0001-68

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	P. UNIT (R\$)	CEOS	
					QTDE	P. TOTAL (R\$)
6	COMPRESSOR PARA 3 CONSULTÓRIOS. COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, PARA O ACIONAMENTO DE 3 CADEIRAS COM EQUIPO COM SERINGA TRÍPLICE, MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO E CANETA DE ALTA ROTAÇÃO. COM DESLOCAMENTO REAL DE NO MÍNIMO DE 300 LITROS/MIN, PRESSÃO DE SAÍDA ACIMA DE 80PSI, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 120 LITROS OU SUPERIOR, NÍVEL DE RUÍDO 85DB(A)- MEDIDO A 1 METRO DE DISTÂNCIA COM FUNDO DE 65 DB(A), COM PELO MENOS 2 MOTORES DE 0,75KW (OU SUPERIOR). ALIMENTAÇÃO 220V MONOFÁSICO 60 HZ. DEVE ACOMPANHAR: PRONTUÁRIO DO TESTE HIDROSTÁTICO, REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA, RELÉ DE SOBRECARGA. RESERVATÓRIO COM PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, PROTETOR TÉCNICO CONTRA SOBREAQUECIMENTO; PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA; AMORTECEDOR ANTI-VIBRAÇÃO; COMPOSTA POR FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO COM ELEMENTO FILTRANTE DE (5) MICRAS, VÁLVULAS DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO; DE ACORDO COM A NR13. REGISTRO ANVISA: ISENTO.	UNID.	FIAC	7.599,13	14	106.387,82
VALOR TOTAL						R\$ 106.387,82

LEIA-SE NO EXTRATO:

## 1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PROMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME- CNPJ: 19659691/0001-68

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	P. UNIT (R\$)	UAPS		CEOS	
					QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
6	COMPRESSOR PARA 3 CONSULTÓRIOS. COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, PARA O ACIONAMENTO DE 3 CADEIRAS COM EQUIPO COM SERINGA TRÍPLICE, MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO E CANETA DE ALTA ROTAÇÃO. COM DESLOCAMENTO REAL DE NO MÍNIMO DE 300 LITROS/MIN, PRESSÃO DE SAÍDA ACIMA DE 80PSI, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 120 LITROS OU SUPERIOR, NÍVEL DE RUÍDO 85DB(A)- MEDIDO A 1 METRO DE DISTÂNCIA COM FUNDO DE 65 DB(A), COM PELO MENOS 2 MOTORES DE 0,75KW (OU SUPERIOR). ALIMENTAÇÃO 220V MONOFÁSICO 60 HZ. DEVE ACOMPANHAR: PRONTUÁRIO DO TESTE HIDROSTÁTICO, REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA, RELÉ DE SOBRECARGA. RESERVATÓRIO COM PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, PROTETOR TÉCNICO CONTRA SOBREAQUECIMENTO; PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA; AMORTECEDOR ANTI-VIBRAÇÃO; COMPOSTA POR FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO COM ELEMENTO FILTRANTE DE (5) MICRAS, VÁLVULAS DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO; DE ACORDO COM A NR13. REGISTRO ANVISA: ISENTO.	UNID.	FIAC	7.599,13	13,00	98.788,69	1	7.599,13

Fortaleza/CE, 23 de março de 2020.

**Joana Angélica Paiva Maciel**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2015 - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2015.** OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DO EIXO VIA EXPRESSA - RAUL BARBOSA PERTENCENTES AO CORREDOR EXPRESSO DE TRANSPORTE PARANGABA-PAPICU, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO (1) TÚNEL LONGITUDINAL DA VIA EXPRESSA SOB A VIA FÉRREA VL T/TLISA E (2) TÚNEL AV. ALBERTO SÁ SOB A VIA EXPRESSA E VIA FÉRREA VLT/TLISA, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, Fortaleza- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por sua Secretária, Eng<sup>a</sup> ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, brasileira, inscrita no CREA/CE 14.921D/CE, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A, com sede na Avenida Angélica, nº 2163 - 9º andar, Conjunto 97, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01227-200, Fone: (11) 3087-8787, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.099.826/0001-44, representada neste ato pela Sra. PATRÍCIA BUENO MOREIRA, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em São Paulo-SP, portadora do RG nº 18.600.615-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 116.534.458-07. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I c/c § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P120813/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 30 (trinta) dias, com término previsto para o dia 30 de abril de 2020. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2020. ASSINAM O TERMO: **Eng.<sup>a</sup> Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Patrícia Bueno Moreira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Amanda Kelli da Silva Medeiros e Aparecida Silva de Sousa - TESTEMUNHAS. VISTO: **Gláucia Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 30 de março de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

## INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº P062969/2020

EMENTA: Ratificação de Dispensa de Licitação para aquisição de tubos endotraqueais e cânulas para traqueostomia, fundamentado no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, c/c art. 2º inciso VI do Decreto Municipal nº 14.611/2020 e suas alterações posteriores.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no Art.

24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, c/c art.2º, inciso VI do Decreto Municipal 14.611/2020 justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Instituto Dr. José Frota, às fls.164/165, e parecer jurídico conclusivo emitido pela Procuradoria Geral do Município- PGM, fls. 167/177, ambos constantes no Processo nº P062969/2020, oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de TUBOS ENDOTRAQUEIAS E CÂNULAS PARA TRAQUEOSTOMIA para o Instituto Dr. José Frota - IJF, através das empresas RX2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI., CNPJ nº 27.589.757/0001-19, para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, e 23 no valor de R\$ 78.976,20 (setenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos), a empresa CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31, para os lotes 06, e 07 no valor de R\$ 1.058,50 (um mil, cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos), do Termo de Referência às fls. 34/38 com o valor global da dispensa de R\$ 80.034,70 (oitenta mil, trinta e quatro reais e setenta centavos), com fornecimento em sua totalidade de forma imediata, cuja despesa esta prevista na Dotação Orçamentária 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota – IJF, conforme constam no processo em referência. PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 31 de março de 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº P117666/2020

EMENTA: Ratificação de dispensa de licitação para aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI'S, fundamentado no art. 24, iv, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 2º, VI, do Decreto Municipal nº 14.611/2020 e suas alterações posteriores.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, c/c com o art. 2º, inciso VI do Decreto Municipal nº 14.611/2020 e suas alterações posteriores, justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Instituto Dr. José Frota, às fls.123/124, e parecer jurídico conclusivo emitido pela Procuradoria Geral do Município- PGM, fls.126/136, ambos constantes no Processo nº P117666/2020, oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S (AVENTAL, ÓCULOS DE SEGURANÇA, PROTETOR FACIAL E OUTROS) para o Instituto Dr. José Frota - IJF, através das empresas: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº. 01.722.296/0001-17, para os lotes 01, 09 e 10, com o valor total da empresa R\$ 415.800,00 (quatrocentos e quinze mil oitocentos reais); PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA, CNPJ nº. 26.164.075/0001-00, para os lotes 02, 05, 06 e 07, com valor da empresa R\$ 658.00,00 (seiscentos e cinqüenta e oito mil reais); BRINEL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.368.297/0001-69, para os lotes 03, 04 e 08, com o valor da empresa R\$ 453.168,00 (quatrocentos e cinqüenta e três mil, cento e sessenta e oito reais), perfazendo a dispensa um valor global de R\$ 1.526.968,00 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil,

novecentos e sessenta e oito reais), com entrega em sua totalidade e de forma imediata, cuja despesa esta prevista na Dotação Orçamentária 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota – IJF, conforme constam no processo em referência. PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 31 de março de 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO Nº P056747/2020

EMENTA: Ratificação de Dispensa de Licitação para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial e psicotrópicos, fundamentado no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 c/c art. 2º, VI, do Decreto Municipal nº 14.611/2020, e suas alterações posteriores.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 c/c o art. 2º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 14.611/2020 e suas alterações posteriores, justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Instituto Dr. José Frota, às fls.208/209, e parecer jurídico conclusivo emitido pela Procuradoria Geral do Município - PGM, fls. 211/221, ambos constantes no Processo nº P056747/2020, oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL E PSICOTROPICOS para o Instituto Dr. José Frota - IJF, através das empresas CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.. CNPJ nº. 44.734.671/0001-51, para os lotes 01, 02, 03, 04, 08, 09, 18, 19, 20, e 21 no valor de R\$ 52.912,50 (cinquenta e dois mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos), a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 21.681.325/0001-57, para os lotes 05, 10, e 16 no valor de R\$ 593.472,00 (quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais), a empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ nº. 01.722.296/0001-17, para os lotes 06, 14, 15, e 22 no valor de R\$ 25.810,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e dez reais), a empresa JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº. 20.301.535/0001-00, para o lote 07 no valor de R\$ 7.344,00 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais), a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº. 60.665.981/0009-75, para os lotes 11, e 17 no valor de R\$ 125.480,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais), a empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME., CNPJ nº. 08.077.211/0001-34, para o lote 13 no valor de R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais), a empresa CM HOSPITALAR S.A., CNPJ nº. 12.420.164/0001-57, para o lote 12 no valor de R\$ 211.282,50 (duzentos e onze mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global da dispensa em R\$ 1.063.201,00 (um milhão, sessenta e três mil, duzentos e um reais), com fornecimento em sua totalidade de forma imediata, cuja despesa esta prevista na Dotação Orçamentária 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota – IJF, conforme constam no processo em referência. Publique-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA EM 31

DE MARÇO DE 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

## AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA

**PORTARIA Nº 332/2019** - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA – AGEFIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 190/2014, da delegação de competência que lhe confere o Art. 3º, inciso III do Decreto 12757-A de 19/01/2011, publicado no DOM de 20/01/2011 e conforme Ato Nº 0941/2018 de 09/04/2018 publicado em 12/04/2018; e, ainda, de acordo com o Processo P964782/2019; RESOLVE, nos termos do artigo 47, item III da Lei 6794/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9526 – Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/91, averbar para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade, o tempo de serviço prestado na Auto Peças Padre Cícero LTDA no período de 02/07/2001 a 14/01/2008; F S Vasconcelos & Cia LTDA no período de 09/02/2008 a 06/05/2009 e S. B. Rego – Creche Escola no período de 01/07/2009 a 06/01/2010, perfazendo um total de tempo de 08 anos, 03 meses e 17 dias, conforme certidão anexa ao Processo da servidora MARIA KACIANA MACHADO MOTA, mat. 87.221-01, Fiscal de Atividades Urbanas e Vigilância Sanitária, lotada na AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SUPERINTENDÊNCIA DA AGEFIS em 04/12/2019. **Júlio Fernandes Santos – SUPERINTENDENTE - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA. VISTO: Maria Christina Machado Públio – SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 16/2020** - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA – AGEFIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 190/2014, da delegação de competência que lhe confere o Art. 3º, inciso III do Decreto 12757-A de 19/01/2011, publicado no DOM de 20/01/2011 e conforme Ato Nº 0941/2018 de 09/04/2018 publicado em 12/04/2018; e, ainda, de acordo com o Processo P045461/2020; RESOLVE, nos termos do artigo 47, item III da Lei 6794/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9526 – Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/91, averbar para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade, o tempo de serviço prestado na Construtora Pergolado LTDA no período de 05/10/1985 a 31/12/1985; Romcy Administração de Imóveis LTDA no período de 13/03/1986 a 17/01/1987; Mesbla Lojas de Departamentos S/A no período de 05/10/1987 a 02/01/1988; Associação Klaus Nóbrega no período de 03/10/1988 a 30/03/1990; Enelma Engenharia de Instalações e Construções MAG LTDA no período de 31/03/1990 a 05/04/1991; Sociedade Técnica de Engenharia Cimontre LTDA no período de 01/08/1991 a 10/06/1998; Mercado Trabalho Temporário LTDA no período de 22/03/1999 a 30/04/1999; Organização Contábil Thera S/S no período de 01/05/1999 a 17/03/2000; Pro Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social no período de 18/03/2000 a 10/09/2001; Reipol Nordeste Metalúrgica e Construções LTDA no período de 28/10/2002 a 31/03/2004 e 01/11/2004 a 31/05/2005; MRH Locação de Mão de Obra LTDA no período de 20/06/2006 a 17/09/2006 e 18/09/2006 a 25/05/2007; Start Terceirização e Promoções LTDA no período de 01/06/2007 a 31/07/2007; Auxílio Agenciamento de Recursos Humanos e Serviços LTDA no período de 03/03/2008 a 15/07/2008; Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE no período de 20/06/2011 a 30/11/2012; Real Assessoria em Recursos Humanos Limitada no período de 15/05/1991 a 31/07/1991, perfazendo um total de tempo de 18 anos, 03 meses e 20 dias, conforme certidão anexa ao proces-

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 23

so da servidora MARIA ROSIVANI CLEMENTINO FERREIRA, mat. 94.644-01, Fiscal de Atividades Urbanas e Vigilância Sanitária, lotada na AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SUPERINTENDÊNCIA DA AGEFIS em 29/01/2020. **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA. VISTO: Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 030/2020** - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA – AGEFIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 190/2014, da delegação de competência que lhe confere o Art. 3º, inciso III do Decreto 12757-A de 19/01/2011, publicado no DOM de 20/01/2011 e conforme Ato Nº 0941/2018 de 09/04/2018 publicado em 12/04/2018; e, ainda, de acordo com o Processo P064045/2020; RESOLVE, nos

termos do artigo 47, item III da Lei 6794/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9526 – Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/91, averbar para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade, o tempo de serviço prestado na Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR no período de 19/04/1988 a 28/02/2016, perfazendo um total de tempo de 27 anos, 10 meses e 10 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição anexa ao processo da servidora NAJELA MARIA RABELO BESSA, mat. 19.089-01, Fiscal de Atividades Urbanas e Vigilância Sanitária, lotada na AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SUPERINTENDÊNCIA DA AGEFIS em 17/02/2020. **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA. VISTO: Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

**PORTARIA Nº 51/2020 – AMC** - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA–AMC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 21 da Lei Complementar nº 0051, de 28 de dezembro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores integrantes do ambiente de especialidade Gestão do Trânsito e Energia, RESOLVE: Art. 1º - Conferir Progressão por Tempo de Serviço aos servidores relacionados no anexo único, nos termos dos artigos 20 a 23 da Lei Complementar nº 0051/2007, que no período compreendido entre 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2020 tenham permanecido em efetivo exercício do cargo/função. Parágrafo Único. Considera-se efetivo exercício o tempo de permanência do servidor sem afastamento do cargo/função, salvo os casos previstos no art. 45 da Lei nº 6.794/90, bem como as demais exceções previstas em lei. Art. 2º - A Progressão por Tempo de Serviço implicará no deslocamento do servidor de um padrão de vencimento para o imediatamente superior, dentro do mesmo nível de classificação e estágio de carreira a que pertence, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 0051/2007. Art. 3º - Não farão jus à Progressão por Tempo de Serviço os servidores: I - Em cumprimento do estágio probatório em 1º de março de 2020; II - Afastados aguardando Aposentadoria em 1º de março de 2020; III - Em gozo de licença para trato de interesse particular e outros afastamentos não remunerados em 1º de março de 2020; IV - Que tiverem incorrido em mais de 10 (dez) faltas não justificadas durante o período de 24 (vinte e quatro) meses que antecedem à progressão, ou seja, 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2020; V - Que tiverem sido penalizados por processo administrativo disciplinar, no período entre uma progressão e outra, ou seja, de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2020, garantido o direito à ampla defesa; VI - Não enquadrados no PCCS. Art. 4º - O servidor que se julgar prejudicado por não ter sido contemplado com o benefício poderá requerer reavaliação junto à Gerência do Núcleo de Gestão de Pessoas, através da abertura de processo administrativo junto ao setor de protocolo, no período de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 1º de março de 2020. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC, em 27 de março de 2020. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE DA AMC. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 51/2020 - AMC.

SEQ.	MAT	NOME	CARGO/FUNÇÃO	NIVEL/REFERÊNCIA	
				DE	PARA
1	07828-01	VERONICA OLIVEIRA RODRIGUES	ADMINISTRADOR	D4 -017	D4 -018
2	12335-01	MARCELO CAVALCANTI ROLIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	B4 -028	B4 -029
3	17757-01	ANGELITA FERNANDES OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	B4 -027	B4 -028
4	24244-01	MAYREANNE MARQUES MONTEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	B4 -028	B4 -029
5	24803-02	CLAUDIO ROBERTO BARREIRA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -008	C3 -009
6	25494-03	PAULO MARIA GOES MELO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
7	28539-02	CILMA VASCONCELOS PEIXOTO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
8	29774-02	ROBERTA JORGE MELO COELHO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -009	C3 -010
9	40721-02	JANCEY DE OLIVEIRA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
10	41270-02	RUBENS MARQUES SILVA COSTA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
11	41836-02	LUCIANA KARINY ALVES SILVA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
12	45305-03	MARIA DA CONCEICAO R CUNHA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
13	45519-01	JOSE RICARDO MACIEIRA PEREIRA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
14	45520-01	JOSE FLAVIO DA COSTA VIEIRA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
15	45524-01	DULCE DE PAULA VIEIRA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
16	45525-01	FABIANO BEZERRA ARAUJO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
17	45526-01	OLAVO AGUIAR JUNIOR	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 24

18	45528-01	ANTONIO SIQUEIRA JULIAO JUNIOR	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
19	45529-01	NATALIA MACHADO DA SILVEIRA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
20	45531-01	FRANCISCO EDVAN M FONTENELE	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
21	45533-01	JOSE GERCIONE PINHEIRO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
22	45535-01	EDNARDO ARAUJO NOGUEIRA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -010	C3 -011
23	45536-01	ANTONIO NOGUEIRA NETO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
24	45572-01	CARLOS ALBERTO RODRIGUES C JUNIOR	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
25	45576-01	ARILTON DA SILVA BARBOSA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C2 -009	C2 -010
26	45578-01	FABIANO LOPES DE VASCONCELOS	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
27	45582-01	ROBERTO FELIX DE FREITAS	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
28	45585-01	LEANDRO OLIVEIRA ROCHA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -010	C3 -011
29	45592-01	REGINALDO NUNES DE AQUINO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
30	45593-01	EUCLIDES NUNES RODRIGUES FILHO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C1 -004	C1 -005
31	45597-01	BERNADETE AMORIM MATOS DE LIMA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
32	45598-01	FERNANDO ANTONIO ROCHA COSTA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
33	45599-01	ANTONIO NEIVA A G DE VASCONCELOS	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
34	45602-01	LEONARDO NOGUEIRA LEITE	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -008	C3 -009
35	45608-01	ANDRE OLIVEIRA HOLANDA CAVALCANTE	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C1 -008	C1 -009
36	45609-01	GONCALO HENRIQUE B ARAUJO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
37	45611-01	JORGE ALBERTO SANTOS BRAGA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C1 -008	C1 -009
38	45612-01	RENATO BEZERRA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
39	45613-01	FRANCISCO JOSEMAR PORTELA MELO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
40	45614-01	FRANCISCO NAZARENO DE MACEDO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
41	45751-01	RUBERVAL RIBEIRO DE ALMEIDA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C2 -009	C2 -010
42	45755-01	TARCISIO DERCIFRAN P A GERMANO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
43	45757-01	JOAO EVANGELISTA BEZERRA LIMA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -010	C3 -011
44	45759-01	VILMA DE OLIVEIRA SCARCELA BRASIL	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
45	45761-01	JOSE AGAMENON P DE ANDRADE	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
46	45763-01	RODRIGO OLIVEIRA VASCONCELOS	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
47	45783-01	LEONARDO PAIVA SALES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
48	46069-02	MARCILIO CEZAR COELHO S FILHO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -008	C3 -009
49	46112-01	CICERO WAGNER FEITOSA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
50	46113-01	CEZANILDO FERREIRA LIMA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
51	46116-01	ANA VLADIA A DE FIGUEIREDO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
52	46118-01	MARCOS ANTONIO MARTINS DE SOUSA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
53	46393-02	BERKSON XIMENES SOARES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
54	48505-02	FLAVIANA LIMA MACIEL PIRES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
55	51674-01	ADA CENIRA ABREU DA P FREIRE	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
56	51676-01	ALBERTO HENRIQUE PEREIRA FILHO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
57	51677-01	ALESSANDRO FERNANDES GASPAR	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C1 -006	C1 -007
58	51678-01	ALEX SANTIAGO LEAL	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
59	51679-01	ALEXANDRA COSTA DE MELO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
60	51683-01	AMILCAR MOREIRA UCHOA FILHO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
61	51685-01	ANDRE ALENCAR MOREIRA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
62	51686-01	ANDRE LUIS BARCELOS MATOS	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
63	51687-01	ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
64	51688-01	ANTONIO BARBOSA LIMA JUNIOR	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
65	51690-01	ANTONIO PLINIO MARTINS	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
66	51691-01	ARNALDO ALVES FEITOSA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
67	51693-01	AUGUSTO EVANDRO MOREIRA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -008	C3 -009
68	51694-01	AUGUSTO MONTEIRO JUNIOR	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
69	51698-01	CLEBIO LIMA DE SANTANA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C2 -009	C2 -010
70	51699-01	CLECIANO LOPES DE LIMA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
71	51701-01	DERCILIO CORREIA DE LIMA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
72	51702-01	DJALMA DA ROCHA LISBOA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
73	51703-01	DOMITILIA FERNANDES DE A LEITE	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -010	C3 -011
74	51704-01	EDNILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
75	51706-01	EDVANDO PAULA NUNES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
76	51707-01	ELISEU RIBEIRO DE PONTES FILHO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
77	51710-01	ERIKA DE SOUSA CAVALCANTE	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C2 -009	C2 -010



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 25

78	51711-01	FABIO ROGERIO AUGUSTO DA SILVA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
79	51714-02	FRANCINETE NEGREIROS DE Q PEREIRA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
80	51715-01	FRANCISCO ACENIO V DO NASCIMENTO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
81	51719-01	FRANCISCO BERNARDO DE ARAUJO JUNIOR	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
82	51720-01	FRANCISCO CESAR ALVES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -010	C3 -011
83	51722-01	FRANCISCO GUILHERME DA S JUNIOR	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
84	51723-01	FRANCISCO JOSE ALVES DANTAS	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C2 -007	C2 -008
85	51727-01	FRANCISCO MARQUES VIANA NETO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
86	51728-01	GALBERE LOBO MOURAO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
87	51731-01	GERALDO BORGES FILHO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
88	51734-01	IRACEMA FERNANDES MARTINS	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
89	51737-01	IZABEL CRISTINA MOREIRA HARDI	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
90	51738-01	JACQUELINE DE OLIVEIRA QUEIROZ	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -010	C3 -011
91	51740-01	JESOINA DA SILVA REGO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
92	51741-01	JOAO AVELINO DA SILVA NETO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
93	51742-01	JOAO CAVALCANTE DE A FILHO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C1 -005	C1 -006
94	51743-01	JOAO DE DEUS DE CASTRO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
95	51745-01	JOAO FRANCISCO CUNHA GOMES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C2 -005	C2 -006
96	51747-01	JOAO PAULO PONCIANO GONCALVES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
97	51751-01	JOSE FLAVIO OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
98	51752-01	JOSE IVANILTON DE O S JUNIOR	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
99	51753-01	JOSE NARCELIO SALES R JUNIOR	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -009	C4 -010
100	51754-01	JOSE VALDENIR ROCHA ARISTIDES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
101	51755-01	JULIO CESAR G DE MORAIS	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
102	51757-01	KATIA KELI MARQUES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
103	51758-01	KLEBER OLIVEIRA ROCHA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
104	51762-01	LINDEMBERG GOMES NUNES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
105	51765-01	LUIZ HELANO SARAIVA BARROS	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
106	51766-01	LUIZ LINDEMBERG DA SILVA CARMO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
107	51768-01	MARCELO ALBUQUERQUE BALBUENA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C2 -008	C2 -009
108	51770-01	MARCIO VENICIO SILVA SALES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
109	51771-01	MARCUS VINICIUS A GALVAO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
110	51772-01	MARIA LEILA VIEIRA CARVALHO BARROS	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
111	51777-01	PAULO REGIS PONTE FERNANDES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
112	51778-01	RADSON NOBRE BRASILEIRO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
113	51779-01	RICARDO JORGE GAMA DE CASTRO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
114	51780-01	RODRIGO ALENCAR SALES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -010	C3 -011
115	51781-01	ROGERIO SABOIA DUARTE	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
116	51783-01	RONALDO GOMES DA SILVA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -010	C3 -011
117	51786-01	SHELLEY FLORENCIO ALVES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
118	51789-01	WELLINGTON CARTAXO DO NASCIMENTO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
119	51904-01	CLAUDNILSON VALENTIM DE CASTRO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
120	51905-01	CLAUDIA ANDREA ROCHA ALMEIDA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -010	C3 -011
121	51906-01	MARCOS GIOVANI ANSELMO DA SILVA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -009	C3 -010
122	51912-01	SERGIO HENRIQUE OLIVEIRA SALES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C2 -009	C2 -010
123	51914-01	KELLER FERNANDES MARTINS	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -010	C3 -011
124	51915-01	MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA BARROS	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C2 -009	C2 -010
125	52422-01	MARCUS VINICIUS M DOS SANTOS	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
126	52423-01	DAVI GLEIDSON MONTEIRO LOUREIRO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
127	52424-01	ONAILIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -011	C4 -012
128	52908-01	EVERARDO LOBO DE SOUZA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -010	C3 -011
129	53822-01	JACQUELINE MARREIRO FERREIRA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
130	53824-01	JOANA DARC CARLOS DE OLIVEIRA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
131	53825-01	JOAO ALEXANDRE P ALBUQUERQUE	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -009	C4 -010
132	53827-01	JOAO CARLOS DA SILVA MOURA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
133	53828-01	JOAO CARLOS SILVA MACHADO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -009	C3 -010
134	53830-01	JOSE ADELMO DE MELO JUNIOR	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -008	C3 -009
135	53834-01	JOSE DE FRANCA REGO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C2 -008	C2 -009
136	53839-01	LEONARDO DE QUEIROZ DUARTE	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
137	53846-01	MAGNO REGIS ACIOLI MAGALHAES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -009	C3 -010

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 26

138	53847-01	MARCIO AIRES LINS	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
139	53849-01	MARCIO JOSE CAMPOS CONSTANCIO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
140	53850-01	RONALDO PEIXOTO ALENCAR	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C2 -008	C2 -009
141	53851-01	ROOSEWELT DE ARAUJO REBELO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C1 -007	C1 -008
142	53852-01	SERGIO ALVES DE ALBUQUERQUE	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C2 -008	C2 -009
143	53853-01	SERGIO ARAUJO ANDRADE	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C1 -005	C1 -006
144	53854-01	SHEILA MARIA SOUZA NASCIMENTO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
145	53855-01	SILVIO CESAR DE S OLIVEIRA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -007	C3 -008
146	53857-01	VIVIANE DE LEMOS COELHO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
147	53858-01	WASHINGTON BEZERRA SEGUNDO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
148	53861-01	ADERBAL DA COSTA PESSOA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
149	53863-01	ADRIANO MARDEN DE SOUSA BASTOS	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -009	C3 -010
150	53869-01	ALUIZIO FIGUEIREDO GOMES NETO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
151	53871-01	ANA CLAUDIA RODRIGUES FAUSTINO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
152	53873-01	ANACLETA DO NASCIMENTO RODRIGUES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
153	53874-01	ANTONIO JOSE R SAMPAIO ALVES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
154	53875-01	ANTONIO LAILSON PONTES GADELHA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
155	53876-01	ANTONIO MARIO CARDOSO NETO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
156	53879-01	ARY PEREIRA DE FRANCA JUNIOR	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
157	53881-01	CARLOS HENRIQUE L DE ARAUJO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
158	53882-01	CHRISTIAN PAULINO GAMA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
159	53883-01	CLAUDIA VASCONCELOS CABRAL	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
160	53884-01	CLAUDIANO CARDEC CARNEIRO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
161	53886-01	DARIO ALVES DA SILVA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -009	C4 -010
162	53888-01	DIANA MARIA DE ALMEIDA MACEDO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
163	53889-01	EDSON NOJOSA DE SOUSA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -009	C3 -010
164	53890-01	EGBERTO MILITAO BARROSO JUNIOR	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
165	53893-01	ELIONE ELSON S COSTA JUNIOR	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -009	C4 -010
166	53894-01	ENEAS GOMES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
167	53895-01	ERISTON LIMA FERREIRA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
168	53896-01	EVELINE CLEMENTE MONTEIRO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -009	C3 -010
169	53899-01	FABIO DE SOUZA GURGEL	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
170	53900-01	FABIO NUNES TAVARES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
171	53901-01	MARCIO RENNEN SANTANA BEZERRA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
172	53902-01	MARCOS ADRIANO DE O GUEDES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
173	53903-01	MARCOS ANTONIO SILVA MACIEL JR	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
174	53906-01	MARIA AMELIA PONTES GOMES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
175	53907-01	MARIA CRISTINA PARENTE PESSOA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
176	53910-01	NELSON FERREIRA FILHO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -009	C3 -010
177	53914-01	RAUNILO SANTIAGO BEZERRA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -007	C3 -008
178	53918-01	ROBERTO OLIVEIRA GARCIA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
179	53919-01	ROBERTO RUBENS DE SALES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
180	53920-01	ROGERIO FABIO NOGUEIRA GOMES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -009	C4 -010
181	53921-01	ROGERIO FELIZARDO DA SILVA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
182	53922-01	ROGERIO FONTENELE TEMOTEO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
183	53923-01	ROMMEL LOPES BEZERRA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -009	C3 -010
184	53950-01	FERNANDO ANTONIO B DE ALENCAR	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
185	53951-01	FERNANDO JOSE TAUMATURGO FILHO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
186	53952-01	FLAVIO SOUSA DA ROCHA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
187	53953-01	FRANCISCA DE FATIMA C EVANGELISTA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -009	C3 -010
188	53954-01	FRANCISCO ADRIANO C ROLIM	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
189	53957-01	FRANCISCO DE ASSIS CAETANO DA SILVA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
190	53958-01	FRANCISCO DISRAELLI P BRASIL	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
191	53959-01	FRANCISCO EDILBERTO HOLANDA MENDES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
192	53961-01	FRANCISCO HELIO XIMENES PONTES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -009	C3 -010
193	53962-01	FRANCISCO MANOEL DE ANDRADE	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
194	53964-01	FRANCISCO ROGERIO CHAVES PIRES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
195	53965-01	FRANCISCO SHARLES P DE SOUSA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
196	53966-01	GEOMARCIO BARROS TAVARES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -007	C3 -008
197	53967-01	GERMANO MONTE DE ALBUQUERQUE	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -009	C4 -010

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 27

198	53970-01	GUSTAVO ADOLFO OLIVEIRA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
199	53971-01	HARIADYNNE CARNEIRO VASCONCELOS	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
200	53973-01	HERMES ANTONIO BEZERRA PEREIRA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
201	54013-01	RAIMUNDO JUSTINO DE L JUNIOR	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
202	54021-01	MILENE COLARES CAVALCANTE	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C2 -008	C2 -009
203	54022-01	DANIEL DA SILVA SOBRAL	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -009	C4 -010
204	54023-01	LUCIANO DA SILVA ALVES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
205	54025-01	JOEL FERREIRA FACANHA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
206	54027-01	JACELIO DA SILVA GOMIS	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C4 -010	C4 -011
207	56583-02	JOSIANE BOMFIM TOMAZ	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
208	56715-02	BARBARA RAQUEL G MARREIRO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -006	C3 -007
209	60196-02	JOSE BISPO DE MORAES NETO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
210	61579-02	MARIA CIBELY LIMA M GUIMARAES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C1 -003	C1 -004
211	63470-02	CINTIA CHAVES GARCIA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -006	C3 -007
212	64019-02	OTAVIO JOSE CORDEIRO DE CASTRO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C2 -003	C2 -004
213	66496-03	RENATA FABIANE F NOGUEIRA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
214	70932-02	CARLOS MICHAEL DE ARAUJO BAIMA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -006	C3 -007
215	72909-02	PAULO HENRIQUE R B CAMARAO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
216	73307-02	THIAGO PEREIRA CANDEA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -006	C3 -007
217	73914-02	JOAMARO SOUSA COSTA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
218	75184-02	ANDREA CARNEIRO DE SOUSA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
219	84533-01	ALEXANDRE GUIMARAES PALMEIRA VITORINO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -006	C3 -007
220	84551-01	ARLI MUNIZ GALVAO FILHO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C2 -005	C2 -006
221	84555-01	ARTUR ALVES DA CUNHA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -006	C3 -007
222	84559-01	ANA NUBIA DOS SANTOS LESSA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -006	C3 -007
223	84565-01	ANTONIO GILVAN ARAUJO GONCALVES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -006	C3 -007
224	84574-01	CARLOS EDUARDO FRUTUOSO SALDANHA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C2 -005	C2 -006
225	84588-01	CIRO DE SOUZA VERAS	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C2 -005	C2 -006
226	84591-01	CLEITON FEITOSA DA SILVA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -006	C3 -007
227	84593-01	DENYSON LUIZ MESQUITA TROVAO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -006	C3 -007
228	84594-01	DEYVILLE DE SOUSA DE CASTRO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -006	C3 -007
229	84645-01	LUIZ DEHON MENEZES SILVA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -004	C3 -005
230	84656-01	SYNTIA VIVIANE DE SOUSA MEIRELES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -006	C3 -007
231	84696-01	FRANCISCO ARNOLDO GOIS DA SILVA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -006	C3 -007
232	84709-02	KATIGEANE ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
233	84766-01	RAPHAYA MENDES BARROSO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C2 -005	C2 -006
234	84773-01	RAIMUNDO ROBENYLSON FURTADO NOGUEIRA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -006	C3 -007
235	84782-01	PAULO SERGIO CAMPOS DO NASCIMENTO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -006	C3 -007
236	84799-01	LUIS ARANDA DA SILVA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -006	C3 -007
237	84806-01	LUCIANA AMALIA NUNES SOARES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C1 -003	C1 -004
238	84825-01	KATIA CELY BRITO MAIA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -006	C3 -007
239	88188-01	ADNA RAQUEL M P CORDEIRO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C2 -004	C2 -005
240	88190-01	AIRTON CASTRO DE OLIVEIRA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C1 -002	C1 -003
241	88197-01	ANTONIO MARCIO BONIFACIO FERREIRA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C1 -001	C1 -002
242	88198-01	BRUNO TEIXEIRA FROTA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
243	88199-01	CAMILA MILITAO OLINDA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
244	88200-01	CARLOS DEMETRIO SOUSA MENDES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
245	88206-01	DELMA GOMES MENDONCA LIMA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
246	88211-01	FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS SIPAUBA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
247	88212-01	FRANCISCO RELLRY DOS SANTOS NASCIMENTO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
248	88215-01	JAIRO DE AZEVEDO MOREIRA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
249	88217-01	JANICE TAVARES SILVA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
250	88218-01	JANNE TAVARES DE ARAUJO DA SILVA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C1 -003	C1 -004
251	88219-01	JOAO BOSCO DE VASCONCELOS JUNIOR	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C2 -003	C2 -004
252	88220-01	JOAO EDSON ALVES DINIZ	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
253	88222-01	JOAO KELBER GOMES FERNANDES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -004	C3 -005
254	88230-01	JOSE GEOVANILDO NOBRE	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C1 -003	C1 -004

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 28

255	88232-01	JOSE MARCELO COELHO COSTA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
256	88243-01	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C1 -003	C1 -004
257	88244-01	MARCOS DE OLIVEIRA FARIAS	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
258	88246-01	MARCOS WALDIANY OLIVEIRA DOS ANJOS	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
259	88248-01	MAURO SERGIO DA SILVA AIRES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C1 -001	C1 -002
260	88249-01	NAZARENO DE SOUZA LIMA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
261	88256-01	ROBERTO MARTINS XAVIER	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C1 -003	C1 -004
262	88257-01	ROMELIA RODRIGUES DE ARRUDA COELHO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
263	88259-01	RONALDO ESCUDEIRO COSTA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
264	88260-01	RYAD OLIVEIRA SALES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
265	88262-01	SANDRA RODRIGUES MELO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
266	88263-01	TALITA NOBRE DE LIMA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
267	89093-01	EDIAN MARIA R T PRACIANO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
268	89095-01	HEBERFRAN MESQUITA BRUNO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
269	89096-01	JEOVAH LUCAS DA SILVA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
270	89103-01	JOSE JUSCIE FERREIRA NOBRE	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -006	C3 -007
271	89105-01	LUCIANA MENDES MOREIRA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
272	89106-01	MARCELO SOUZA DAMASCENO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
273	89107-01	OSMILDO BEZERRA DE A JUNIOR	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C2 -003	C2 -004
274	89111-01	RENATA FLORENCIO V DE ALMEIDA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
275	89113-01	RONALDDY LOPES BARRETO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
276	89114-01	ROSENO DE OLIVEIRA F JUNIOR	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C1 -003	C1 -004
277	89116-01	TARCISIO SALES DE O FILHO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
278	89117-01	TIAGO JALES RENOVATO SOUZA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C2 -004	C2 -005
279	89491-01	ADRIANO DE AGUIAR ARRUDA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
280	89495-01	DAVID BRUNO ANASTACIO DOS SANTOS	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C2 -003	C2 -004
281	89496-01	DENISE COSTA BARROS	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
282	89497-01	EDIENAY RIBEIRO MARTINS	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C2 -004	C2 -005
283	89499-01	FRANCISCO EDMILSON MARQUES LOPES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C2 -004	C2 -005
284	89500-01	HILDA JARDELLY UCHOA CORREIA DO NASCIMENTO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C2 -004	C2 -005
285	89501-01	IEDA MARIA DE CASTRO E SILVA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
286	89502-01	JANDER RAMOS CARVALHO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C2 -004	C2 -005
287	89503-01	JANINE MARTINS DE LUCENA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C2 -004	C2 -005
288	89504-01	JOAO ANTONIO MONTEIRO SOARES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
289	89505-01	JONATHAN BRISENO CHIANCA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C1 -002	C1 -003
290	89506-01	JOSE CARLOS SILVA DOS SANTOS	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
291	89507-01	JOSE SANTOS DA SILVA FILHO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
292	89508-01	KLEBER MOREIRA RODRIGUES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
293	89511-01	LUCIANA DE PAULA FACANHA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C2 -004	C2 -005
294	89512-01	MARCELO QUEIROZ PEROTE	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C1 -003	C1 -004
295	89514-01	MARIANA ALVES AMARAL	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C2 -004	C2 -005
296	89516-01	OTAVIO CENILSON PINHEIRO JUNIOR	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
297	89517-01	PAULO CESAR DE ANDRADE SALES	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C2 -004	C2 -005
298	89518-01	PEDRO IVO MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C2 -004	C2 -005
299	89519-01	RAIMUNDO NOGUEIRA RIBEIRO FILHO	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C1 -001	C1 -002
300	89520-01	ROBERTO ABIB DIAS HOLANDA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C3 -005	C3 -006
301	96413-01	ISRAEL TORRES DE PAIVA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C2-004	C2-005
302	96418-01	WASHINGTON LUIS PEREIRA SARAIVA	AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS	C2-004	C2-005

## AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA

**PORTARIA Nº 292/2019 – URBFOR - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº P970763/2019, de 27/11/2019, de conformidade com o art. 201, § 9º, da Constituição Federal e inciso I do art. 47 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do**

Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei Complementar nº 0214, de 22 de dezembro de 2015, DOM de 11/01/2016, transformou a empresa pública denominada Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (EMLURB) em autarquia, denominada Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza (URBFOR), mantendo o mesmo número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), apesar da alteração da sua natureza jurídica; CONSIDERANDO que o art. 15 da referida Lei Complementar nº 0214, com parágrafo único acrescido pela Lei Complementar nº 0232, de 13 de junho de 2017, DOM de 21/06/2017, dispõe que o tempo de serviço prestado à EMLURB é considerado serviço público e será

computado para todos os fins previdenciários, sendo possível a averbação do tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR), mediante solicitação do servidor que optou pela mudança do regime jurídico; RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais da servidora VALDELICE MAGALHÃES FERREIRA, titular da matrícula nº 15.211, ocupante da função de AUXILIAR DE PESSOAL I, o tempo de contribuição recolhida junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Nome da Instituição	Período	Tempo Líquido
Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR	01/09/1984 a 29/02/2016	31 (trinta e um) anos e 6 (seis) meses.

A referida servidora passa a contar com tempo total de 31 (trinta e um) anos e 6 (seis) meses de contribuição. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, em 12 de dezembro de 2019. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.** VISTO: **Maria Christina Machado Publio – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 293/2019 – URBFOR - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº P985585/2019, de 06/12/2019, de conformidade com o art. 201, § 9º, da Constituição Federal e inciso I do art. 47 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei Complementar nº 0214, de 22 de dezembro de 2015, DOM de 11/01/2016, transformou a empresa pública denominada Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (EMLURB) em autarquia, denominada Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza (URBFOR), mantendo o mesmo número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), apesar da alteração da sua natureza jurídica; CONSIDERANDO que o art. 15 da referida Lei Complementar nº 0214, com parágrafo único acrescido pela Lei Complementar nº 0232, de 13 de junho de 2017, DOM de 21/06/2017, dispõe que o tempo de serviço prestado à EMLURB é considerado serviço público e será computado para todos os fins previdenciários, sendo possível a averbação do tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR), mediante solicitação do servidor que optou pela mudança do regime jurídico; RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais do servidor FRANCISCO JOSÉ NUNES DA SILVA, titular da matrícula nº 21.650, ocupante da função de GARI, o tempo de contribuição recolhida junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Nome da Instituição	Período	Tempo Líquido
Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR	01/04/1988 a 29/02/2016	27 (vinte e sete) anos e 11 (onze) meses.

O referido servidor passa a contar com tempo total de 27 (vinte e sete) anos e 11 (onze) meses de contribuição. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, em 12 de dezembro de 2019. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.** VISTO: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 24/2020 – URBFOR - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº P026970/2020, de 10/01/2020, de conformidade com o art. 201, § 9º, da Constituição Federal e com o inciso III do art. 47 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei Complementar nº 0214, de 22 de dezembro de 2015, DOM de 11/01/2016, transformou a empresa pública denominada Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (EMLURB) em autarquia, denominada Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza (URBFOR), mantendo o mesmo número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), apesar da alteração da sua natureza jurídica; CONSIDERANDO que o art. 15 da referida Lei Complementar nº 0214, com parágrafo único acrescido pela Lei Complementar nº 0232, de 13 de junho de 2017, DOM de 21/06/2017, dispõe que o tempo de serviço prestado à EMLURB é considerado serviço público e será computado para todos os fins previdenciários, sendo possível a averbação do tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR), mediante solicitação do servidor que optou pela mudança do regime jurídico; RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais do servidor FRANCISCO MARCONI DA ROCHA, titular da matrícula nº 20.469, ocupante do cargo/função de GARI, o tempo de contribuição recolhida junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Nome da Instituição	Período	Tempo Líquido
Cenpla – Construções, Engenharia e Planejamento Ltda.	17/05/1990 a 03/07/1990	1 (um) mês e 17 (dezesete) dias.

O referido servidor, a seu pedido, passa a contar com tempo total de 1 (um) mês e 17 (dezesete) dias de contribuição. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 22 de janeiro de 2020. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.** VISTO: **Maria Christina Machado Publio – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 26/2020 – URBFOR - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº P025661/2020, de 09/01/2020, de conformidade com o art. 201, § 9º, da Constituição Federal e com o inciso I do art. 47 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei Complementar nº 0214, de 22 de dezembro de 2015, DOM de 11/01/2016, transformou a empresa pública denominada Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (EMLURB) em autarquia, denominada Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza (URBFOR), mantendo o mesmo número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), apesar da alteração da sua natureza jurídica; CONSIDERANDO que o art. 15 da referida Lei Complementar nº 0214, com parágrafo único acrescido pela Lei Complementar nº 0232, de 13 de junho de 2017, DOM de 21/06/2017, dispõe que o tempo de serviço prestado à EMLURB é considerado serviço público e será computado para todos os fins previdenciários, sendo possível a averbação do tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR), mediante solicitação do servidor que optou pela mudança do regime jurídico; RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais do servidor JOSÉ MAGALHÃES, titular da matrícula nº 160.670, ocupante do cargo/função de GARI, o tempo de con-

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 30

tribuição recolhida junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Nome da Instituição	Período	Tempo Líquido
Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR	19/02/2011 a 29/02/2016	5 (cinco) anos e 12 (doze) dias.

O referido servidor passa a contar com tempo total de 5 (cinco) anos e 12 (doze) dias de contribuição. Cientifique-SE, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, em 22 de janeiro de 2020. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.** VISTO: **Maria Christina Machado Publio – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 133/2020 – URBFOR - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 0215, de 22 de dezembro de 2015 (DOM de 11/01/2016), que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS dos servidores da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR, RESOLVE: Art. 1º - Conceder Progressão por Tempo de Serviço aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos termos dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 0215/2015 que, no período compreendido entre 1º de março de 2018 e 29 de fevereiro de 2020, permaneceram em efetivo exercício do cargo/função. Art. 2º - A Progressão por Tempo de Serviço implicará no deslocamento do servidor de um padrão de vencimento para o imediatamente superior na matriz salarial, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 0215/2015. Parágrafo Único. A mudança de estágio de carreira ocorrerá quando o servidor atingir o último padrão de vencimento do estágio em que se encontra, podendo a mudança se dar em virtude da concessão de progressão por tempo de serviço ou promoção por capacitação, o que ocorrer primeiro. Art. 3º - Não farão jus à Progressão por Tempo de Serviço os servidores: I - Em cumprimento do estágio probatório em 1º de março de 2020; II - Afastados aguardando aposentadoria em 1º de março de 2020; III - Em gozo de licença para trato de interesse particular e outros afastamentos não remunerados em 1º de março de 2020; IV - Que tiverem incorrido em mais de 10 (dez) faltas não justificadas durante o período de 24 (vinte e quatro) meses que antecedem a progressão, ou seja, 1º de março de 2018 a 29 de fevereiro de 2020; V - Que tiverem sido penalizados por processo administrativo disciplinar, no período entre uma progressão e outra, ou seja, de 1º de março de 2018 a 29 de fevereiro de 2020, garantido o direito à ampla defesa; VI - Não enquadrados no Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS. Art. 4º - O servidor que se julgar prejudicado por não ter sido contemplado com o benefício poderá requerer reavaliação junto à Gerência de Gestão de Pessoas, por meio da abertura de processo administrativo junto ao setor de Protocolo, no período de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de março de 2020. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 27 de março de 2020. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 133/2020 - URBFOR.

SEQ.	MAT	NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA	
				DE	PARA
1	00315-01	SIMAO MENDES DE OLIVEIRA	GARI	I -006	II -001
2	00437-01	ARTUR PEREIRA DA SILVA	GARI	I -006	II -001
3	04473-01	FRANCISCO SOARES FURTADO	GARI	I -006	II -001
4	04775-01	PEDRO MARCELINO COUTO	GARI	I -006	II -001
5	05463-01	JOSE TARCISO DOS REIS	GARI	I -006	II -001
6	05526-01	MARIA LILA MARREIRO DOS SANTOS	GARI	IV -006	V -001
7	06115-01	CARLOS HENRIQUE T DOS SANTOS	GARI	I -005	I -006
8	06355-01	FERNANDO SOUSA DA COSTA	MOTORISTA VIATURA PESADA	I -006	II -001
9	06586-01	MARIA DE FATIMA C DOS SANTOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	I -006	II -001
10	07722-01	FRANCISCO EDMILSON DE SOUZA	VIGIA	I -006	II -001
11	07970-01	RAIMUNDO PEREIRA DE BRITO	GARI	I -006	II -001
12	08256-01	ANTONIO ALVES DE PAIVA	GARI	I -005	I -006
13	08613-01	FRANCISCO WELLINGTON L DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I -006	II -001
14	09276-01	RAIMUNDO NONATO DA COSTA	GARI	I -006	II -001
15	09439-01	FRANCISCO DA SILVA PONCIANO	AUX FIS LIMPEZA E URBANIZACAO	I -006	II -001
16	09827-01	FRANCISCO JOSE DA SILVA	VIGIA	I -006	II -001
17	10064-01	FRANCISCO DE JESUS GOMES SILVA	GARI	I -006	II -001
18	10123-01	JOSE VALDERI R DE OLIVEIRA	GARI	I -006	II -001
19	10157-01	RAIMUNDO FERNANDES DE MOURA	AUX ALMOXARIFADO	I -006	II -001
20	10335-01	PEDRO FERREIRA DOS SANTOS	GARI	I -005	I -006

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 31

21	10497-01	JOSE AIRTON DE QUEIROZ	PORTEIRO	I -006	II -001
22	10877-01	FRANCISCO NONATO DA SILVA	GARI	I -006	II -001
23	10945-01	FRANCISCA LIDUINA DOS S PINHEIRO	ZELADOR	IV -006	V -001
24	11003-01	ALMIR MOREIRA BATISTA	ZELADOR	IV -006	V -001
25	11237-01	VICENTE LOPES DE MESQUITA	PEDREIRO	I -006	II -001
26	11344-01	ELIEZER RODRIGUES DA COSTA	GARI	I -006	II -001
27	11894-01	ANTONIO FREITAS DE ABREU	GARI	I -006	II -001
28	11914-01	FRANCISCO EDNARDO C DE ASSIS	AUX FIS LIMPEZA E URBANIZACAO	I -006	II -001
29	11997-01	REGINA DE FATIMA CANDIDO FELIX	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I -006	II -001
30	12006-01	FATIMA LUCIA PEREIRA SILVA	ZELADOR	I -006	II -001
31	12357-01	JOSE EDNARDO SOUZA LIMA	BORRACHEIRO	I -005	I -006
32	12545-01	RAIMUNDO NONATO B DE ARAGAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I -005	I -006
33	12624-01	ANDRE BARROS DOS SANTOS	GARI	I -005	I -006
34	12710-01	ANTONIO PAULO DE LIMA	GARI	I -005	I -006
35	12743-01	LUIZ LOPES HOLANDA	ALMOX FERRAMENTA	I -006	II -001
36	12751-01	FRANCISCO AFRANIO F LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I -006	II -001
37	12882-01	WILLIAM FELIX SOUSA	ZELADOR	I -006	II -001
38	12927-01	FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS	GARI	I -005	I -006
39	13300-01	JOSE MARIA RODRIGUES	GARI	I -005	I -006
40	14296-01	FRANCISCO EUDES SILVA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I -006	II -001
41	14377-01	SEBASTIAO FRANCISCO DAS CHAGAS	GARI	I -005	I -006
42	14499-01	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	ZELADOR	IV -002	IV -003
43	14516-01	JOSE LEITE DE OLIVEIRA	BILHETEIRO	I -006	II -001
44	15484-01	JOSE EDIVANDO A DA SILVA	GARI	I -006	II -001
45	15613-01	RAIMUNDO NONATO M DE CARVALHO	GARI	I -005	I -006
46	15637-01	ANTONIO CESAR DO NASCIMENTO	GARI	I -006	II -001
47	15700-01	MARIA DE FATIMA N DE OLIVEIRA	COPEIRO	I -006	II -001
48	15754-01	JOAO TIBERIO BRITO	GARI	I -005	I -006
49	16022-01	MAURO MOREIRA RODRIGUES	ZELADOR	I -006	II -001
50	16042-01	FRANCISCO HAROLDO S DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I -006	II -001
51	16063-01	FRANCISCO FREIRE DE LIMA	GARI	I -006	II -001
52	16101-01	FRANCISCO WAGNER M DOS SANTOS	GARI	I -005	I -006
53	16146-01	IVO RODRIGUES DO NASCIMENTO	GARI	I -006	II -001
54	16270-01	JOSE DA SILVA FONTENELE	GARI	I -006	II -001
55	16614-01	LUIZ BARBOSA MARTINS	GARI	I -006	II -001
56	16660-01	FRANCISCO MARCELINO M DOS SANTOS	GARI	I -006	II -001
57	16676-01	FRANCISCO ELITONIO SOUSA	GARI	I -005	I -006
58	16820-01	GILSON AMARO RODRIGUES	GARI	I -006	II -001
59	16831-01	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	AUX FIS LIMPEZA E URBANIZACAO	I -006	II -001
60	16885-01	JOAO BARBOSA LIMA FILHO	GARI	I -006	II -001
61	16897-01	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	GARI	I -005	I -006
62	16922-01	JOSE NILSON DOS SANTOS	GARI	I -006	II -001
63	16933-01	FRANCINETE SILVA DE SOUSA	ZELADOR	I -006	II -001
64	16997-01	FRANCISCO ALVES FERREIRA	GARI	I -006	II -001
65	17087-02	ANTONIO ASSIS MORAES	MOTORISTA VIATURA PESADA	I -006	II -001
66	17088-01	ELIAS BORGES DE OLIVEIRA NETO	GARI	I -006	II -001
67	17115-01	FRANCISCO ALVES DA SILVA	GARI	I -005	I -006

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 32

68	17140-01	MARIA DE NAZARE NOBRE DE LIMA	GARI	I -006	II -001
69	17317-01	CARLOS ANTONIO B DOS SANTOS	ZELADOR	IV -002	IV -003
70	17415-01	HUMBERTO MAIA DE MENESES	GARI	I -005	I -006
71	17470-01	ANTONIA DE FATIMA DA S CASTRO	GARI	I -006	II -001
72	17571-01	RAIMUNDO MARTINS L FILHO	GARI	I -006	II -001
73	17732-01	FRANCISCO DAS CHAGAS S PEREIRA	GARI	I -006	II -001
74	17756-01	BENEDITO ALVES AVILA	GARI	I -006	II -001
75	17758-01	FRANCISCO BRASILINO DA SILVA	VIGIA	I -006	II -001
76	17921-01	ALDEIRTON PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I -006	II -001
77	17942-01	GERSON DE OLIVEIRA ALVES	GARI	I -006	II -001
78	17972-01	FRANCISCO JOSE NUNES ALVES	ZELADOR	I -006	II -001
79	17990-01	EDILSON MARQUES	VIGIA	I -006	II -001
80	18017-01	LUIZ CARLOS BASTOS	JARDINEIRO	I -006	II -001
81	18020-01	ANTONIA MARIA DOS SANTOS	ZELADOR	I -006	II -001
82	18116-01	ALOISIO GALDINO DO NASCIMENTO	GARI	I -005	I -006
83	18135-01	LIDUINA CARMEN DA SILVA	GARI	V -005	V -006
84	18143-01	JOCENIL OLIVEIRA GOMES	AUX FIS LIMPEZA E URBANIZACAO	I -006	II -001
85	18206-01	MARIA ARILEUDA SOARES ARAUJO	GARI	I -005	I -006
86	18211-01	MARIA CARLOS SOBRINHO DA COSTA	GARI	I -006	II -001
87	18212-01	SANDRA RODRIGUES DE MOURA	GARI	I -006	II -001
88	18219-01	EDNARDO MOREIRA DE MELO	GARI	I -006	II -001
89	18297-01	FRANCISCO ZENARDO T DA SILVA	SOLDADOR	I -006	II -001
90	18366-01	FRANCISCO ALVES BARROS	ZELADOR	I -006	II -001
91	18450-01	MARIA DE FATIMA DA S DE SOUSA	GARI	I -006	II -001
92	18465-01	ANA LUCIA LUCIANO DA SILVA	GARI	I -006	II -001
93	18522-01	FRANCISCO RUBENS SOUSA BRAGA	GARI	I -006	II -001
94	18617-01	JACINTA DE AZEVEDO PINTO	GARI	I -006	II -001
95	18621-01	MARIA ROMAO DA SILVA	GARI	I -006	II -001
96	18659-01	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	GARI	I -006	II -001
97	18697-01	JOSE WILSON MARTINS LEANDRO	PORTEIRO	I -006	II -001
98	18730-01	MARIA ANTONIA C MACHADO	GARI	I -006	II -001
99	18792-01	GEOVANE MARTINS DE SOUSA	GARI	I -005	I -006
100	18977-01	CICERO ANTONIO DA SILVA	GARI	IV -006	V -001
101	19098-01	ROSALIA DA SILVA AGUIAR	GARI	I -006	II -001
102	19108-01	ANA MARIA ACACIO DE LIMA	GARI	I -006	II -001
103	19125-01	ANTONIO FERNANDES S DA SILVA	GARI	I -006	II -001
104	19173-01	MARIA HILDETE MIGUEL DA SILVA	GARI	I -005	I -006
105	19182-01	ANTONIA LUZANIRA M DA SILVA	GARI	I -006	II -001
106	19216-01	MARIA DE NAZARE FREITAS	GARI	I -006	II -001
107	19226-01	JOSE ADALBERTO M DOS SANTOS	GARI	I -006	II -001
108	19237-01	JOSE NILO MARTINS DE ABREU	GARI	I -005	I -006
109	19287-01	MARIA ELIENE PEREIRA DA SILVA	GARI	I -006	II -001
110	19289-01	MARCOS AURELIO MAIA BARBOSA	GARI	I -005	I -006
111	19324-01	JOSE MARIA DA SILVA II	GARI	I -006	II -001
112	19380-01	AURISTENIO MARQUES COSTA	GARI	I -006	II -001
113	19403-01	JOSE MARCIO SANTIAGO LIMA	GARI	I -006	II -001
114	19410-01	FRANCISCO JUSCELINO P DA SILVA	GARI	I -006	II -001
115	19448-01	FRANCISCO ADEMIR DO NASCIMENTO	GARI	I -006	II -001



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 33

116	19506-01	CELIO GOMES DE OLIVEIRA	GARI	I -006	II -001
117	19613-01	ROSIMEIRE MOREIRA DE MELO	GARI	I -006	II -001
118	19813-01	FRANCISCO HELIDO P GUEDES	GARI	I -006	II -001
119	19889-01	JOSE BERNARDO DE CASTRO	GARI	I -006	II -001
120	19890-01	FRANCISCO CELIO MAIA	GARI	I -005	I -006
121	19896-01	JEAN CARLOS FELIX DA COSTA	GARI	I -005	I -006
122	19930-01	JOSE ILSO DO NASCIMENTO	GARI	I -006	II -001
123	19942-01	JOSE RAIMUNDO DE LIMA	GARI	I -005	I -006
124	19953-01	RAIMUNDO NONATO FERREIRA	GARI	I -006	II -001
125	20001-01	CLAUDIO DE OLIVEIRA MORENO	GARI	I -006	II -001
126	20002-01	LUCIMAR ALVES DA SILVA	GARI	I -005	I -006
127	20268-01	JOSE GOMES PIRES	GARI	I -005	I -006
128	20269-01	JOSE MARIA DA SILVA	GARI	I -005	I -006
129	20277-01	JOSE ARILIO PEREIRA DA SILVA	GARI	I -005	I -006
130	20286-01	REGINALDO LIMA DE SOUSA	GARI	I -005	I -006
131	20314-01	LUIZ FERNANDO AVILA DOS SANTOS	GARI	I -005	I -006
132	20326-01	RIBAMAR SANTOS DE FRANCA	GARI	I -006	II -001
133	20353-01	JOSE CARLOS DE ARAUJO	ZELADOR	I -006	II -001
134	20357-01	JOSE FREIRE GOMES	GARI	I -005	I -006
135	20364-01	FRANCISCO DANIEL MENEZES	GARI	I -006	II -001
136	20373-01	ALDERI VALENTE SANTOS	GARI	I -006	II -001
137	20443-01	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	GARI	I -006	II -001
138	20444-01	FRANCISCO MUNIZ DA SILVA	GARI	I -006	II -001
139	20445-01	FRANCISCO IVALDO DA SILVA	GARI	I -006	II -001
140	20449-01	CICERO FERREIRA DA S JUNIOR	GARI	I -006	II -001
141	20458-01	FRANCISCO DE ASSIS M MENDES	GARI	I -006	II -001
142	20463-01	PEDRO MONTEIRO DA SILVA	GARI	I -006	II -001
143	20469-01	FRANCISCO MARCONI DA ROCHA	GARI	I -006	II -001
144	20487-01	PEDRO BATISTA DA CRUZ	GARI	I -005	I -006
145	20490-01	JOSE RODRIGUES SARMENTO	GARI	I -006	II -001
146	20525-01	RAIMUNDO NONATO DO N LEITAO	GARI	I -006	II -001
147	20531-01	ROGERIO RABELO DA SILVA	GARI	I -005	I -006
148	20548-01	RONALDO AUGUSTO NOGUEIRA	GARI	I -005	I -006
149	20554-01	ALBDERI FREIRE VALENTE	GARI	I -006	II -001
150	20562-01	FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX	GARI	I -006	II -001
151	20642-01	JERONIMO PAULO DA SILVA	GARI	I -005	I -006
152	20667-01	OSEAS GOMES DE SOUSA	GARI	I -005	I -006
153	20746-01	FRANCISCO ABELARDO C DA SILVA	GARI	I -006	II -001
154	20780-01	FRANCISCO WELLINGTON R LEMOS	GARI	I -006	II -001
155	20785-01	FELIPE SILVA SOUZA	GARI	I -005	I -006
156	20788-01	FRANCISCO ALVES VITAL	GARI	I -006	II -001
157	20799-01	FRANCISCO FAUSTINO DE SOUSA	GARI	I -005	I -006
158	20828-01	FRANCISCO RICARDO DOS S DO NASCIMENTO	GARI	I -006	II -001
159	20880-01	FRANCISCO DO NASCIMENTO PEREIRA	GARI	I -006	II -001
160	20883-01	DAVI PINTO MAGALHAES	GARI	I -005	I -006

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 34

161	20924-01	CARLOS MONTE CRUZ	GARI	I -005	I -006
162	20974-01	LUCIEU LIMA COSTA	GARI	I -006	II -001
163	20988-01	FRANCISCO DAS CHAGAS B RIPARDO	GARI	I -005	I -006
164	20999-01	ANTONIO JULIO DA SILVA FILHO	ZELADOR	I -006	II -001
165	21009-01	JOSE LUIZ DE FRANCA	GARI	I -005	I -006
166	21012-01	VICENTE DE PAULO PEREIRA	GARI	I -005	I -006
167	21017-01	IVAN ALVES SILVEIRA	GARI	I -005	I -006
168	21019-01	AUCIONE HOLANDA MOURA	GARI	I -005	I -006
169	21026-01	NAZARENO BRASILINO DA SILVA	GARI	I -005	I -006
170	21036-01	FRANCISCO PETRONIO DA ROCHA	GARI	I -005	I -006
171	21083-01	RAIMUNDO EDMAR DA SILVA	GARI	I -005	I -006
172	21110-01	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	GARI	I -005	I -006
173	21116-01	MARIA CLEIDE DUARTE DE LIMA	GARI	I -006	II -001
174	21121-01	JOSE EVANGELISTA	GARI	I -005	I -006
175	21136-01	JOSE DO NASCIMENTO DA SILVA	GARI	I -005	I -006
176	21211-01	RAIMUNDA FARIAS DA SILVA	GARI	I -006	II -001
177	21221-01	FRANCISCO ROBERTO T CARVALHO	GARI	I -006	II -001
178	21339-01	ANTONIO JACINTO DE ARAUJO	GARI	I -006	II -001
179	21344-01	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA	GARI	I -005	I -006
180	21650-01	FRANCISCO JOSE N DA SILVA	GARI	I -006	II -001
181	21753-01	ANTONIO JOSE DA SILVA	GARI	I -005	I -006
182	21757-01	ANTONIO FLAVIANO F DOS SANTOS	GARI	I -006	II -001
183	22085-01	PAULO CESAR DA SILVA COUTINHO	GARI	I -005	I -006
184	22087-01	FRANCISCO COSTA DE ALMEIDA	GARI	I -005	I -006
185	22092-01	RAIMUNDO NONATO DA S RODRIGUES	GARI	I -005	I -006
186	22096-01	JESAIAS DOS SANTOS BASTOS	GARI	I -005	I -006
187	22098-01	FRANCISCO EDSON R DE SOUSA	GARI	I -005	I -006
188	22107-01	FRANCISCO GOMES MORENO	GARI	I -005	I -006
189	22109-01	JOSE AIRTON DE ARAUJO DA COSTA	GARI	I -005	I -006
190	22453-01	FRANCISCO CONSTANTINO	GARI	I -005	I -006
191	28663-01	MARCILIO LEITE COELHO	CONTADOR	I -003	I -004
192	89140-01	MARCOS CESAR CALS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I -005	I -006

## PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Concorrência nº 01/2020.

ORIGEM: Câmara Municipal de Fortaleza - CMF.

OBJETO: Seleção de propostas com vista ao credenciamento para aquisição de material gráfico, visando a atender as necessidades da CMF e dos Gabinetes dos Senhores Vereadores, estas custeadas pelo Serviço de Desempenho Parlamentar – SDP.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CMF, comunica aos interessados que a sessão de prosseguimento do certame com a proclamação do resultado de julgamento das propostas

de preços será proferido em sessão pública que realizar-se-á no dia 01 do mês de abril do corrente ano, às 09hs, no auditório do anexo da CMF, sito na Avenida Rogaciano Leite, nº 1040 – Luciano Cavalcante. Fortaleza - CE, 30 de março de 2020.  
**Júlio Norberto de Holanda Aguiar - PRESIDENTE DA CPL DA CMFOR - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CMFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.621.791/0001-53. CONTRATADA: GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.805.967/0001-67. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO (TIPO JANELEIRO E SPLIT), INCLUINDO A INSTALAÇÃO E TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA SUA INSTALAÇÃO, TODOS EQUIPAMENTOS SERÃO NOVOS E DE PRIMEIRO USO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL. DO PREÇO: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁ-**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 35

RIOS: Pelo pagamento devido em razão da compra responderá a dotação consignada ao: Projeto /Atividade 01.031.0002.2783.0002, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 103 do orçamento da Câmara Municipal de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2020. ASSINATURAS: **Waldênia Márcia da Silva Barbosa – CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA. Antônio Renan Vieira e Silva – GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL EIRELI.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019.** CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CMFOR. CONTRATADA: ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.486.759/0001-75. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se no art. 57, II da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar o Contrato nº 03/2019, prorrogando-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, encerrando-se em 20 de março de 2021. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato em comento, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2020. ASSINATURAS: **Waldênia Márcia da Silva Barbosa –**

**CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA e Jordana Gouveia Façanha – ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019.** CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CMFOR. CONTRATADA: IMAGEM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.324.965/0001-41. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se no art. 57, II da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar o Contrato nº 04/2019, prorrogando-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, encerrando-se em 27 de março de 2021. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato em comento, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2020. ASSINATURAS: **Waldênia Márcia da Silva Barbosa – CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA e Francisco Dráurio Pinho Costa – IMAGEM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020 - ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CMFOR,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.621.791/0001-53. FORNECEDOR: GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.805.967/0001-67. DO OBJETO: AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE AR CONDICIONADO (TIPO JANELEIRO E SPLIT), INCLUINDO A INSTALAÇÃO E TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA SUA INSTALAÇÃO, TODOS EQUIPAMENTOS SERÃO NOVOS E DE PRIMEIRO USO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTES EDITAIS. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A Ata de Registro de Preços a ser firmada com a empresa classificada no certame licitatório terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura e publicação, sendo vedada a sua prorrogação. DO PREÇO: Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços estão de

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Condicionador de ar tipo Janela, de capacidade de 7.500 BTUs, CONVENCIONAL, ciclo frio, controle remoto sem fio, condensador horizontal ou vertical, 1F(Monofásico)/220V/60HZ, Classificação Energética selo PROCEL A. Cor: Branca. Serviço e Material necessário para sua instalação de acordo com as normas de ABNT: Serviço de Instalação elétrica de interligação e de dreno (quando necessário), tubulação em cobre com isolamento térmico, suporte pra unidade condensadora e demais peças para a instalação do equipamento. Garantia mínima 01 (um) ano do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo. Assistência técnica nesta capital com instalação frigorífica de até 10 (Dez) metros. MARCA/MODELO: SPRINGER MIDEA - QCI75BB	Und	10	690,00	6.900,00
02	Condicionador de ar tipo Split, Hiwall, de capacidade de 9.000 BTUs, CONVENCIONAL, ciclo frio, controle remoto sem fio, condensador horizontal ou vertical, 1F(Monofásico)/220V/60HZ, Classificação Energética selo PROCEL A. Cor: Branca. Serviço e Material necessário para sua instalação de acordo com as normas de ABNT: Serviço de Instalação elétrica de interligação e de dreno (quando necessário), tubulação em cobre com isolamento térmico, suporte pra unidade condensadora e demais peças para a instalação do equipamento. Garantia mínima 01 (um) ano do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo. Assistência técnica nesta capital com instalação frigorífica de até 10 (Dez) metros. MARCA/MODELO: COMFEE - 38KCW09F5/42AFD09F5	Und	20	1.700,00	34.000,00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 36

03	<p>Condicionador de ar tipo Split, Hiwall, de capacidade de 12.000 BTUs, CONVENCIONAL, ciclo frio, controle remoto sem fio, condensador horizontal ou vertical, 1F(Monofásico)/220V/60HZ, Classificação Energética selo PROCEL A. Cor: Branca. Serviço e Material necessário para sua instalação de acordo com as normas de ABNT: Serviço de Instalação elétrica de interligação e de dreno (quando necessário), tubulação em cobre com isolamento térmico, suporte pra unidade condensadora e demais peças para a instalação do equipamento. Garantia mínima 01 (um) ano do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo. Assistência técnica nesta capital com instalação frigorífica de até 10 (Dez) metros.</p> <p>MARCA/MODELO: COMFEE 38KCY12F5/42AFCE12F5</p>	Und	30	1.900,00	57.000,00
04	<p>Condicionador de ar tipo Split, Hiwall, de capacidade de 18.000 BTUs, CONVENCIONAL, ciclo frio, controle remoto sem fio, condensador horizontal ou vertical, 1F(Monofásico)/220V/60HZ, Classificação Energética selo PROCEL A. Cor: Branca. Serviço e Material necessário para sua instalação de acordo com as normas de ABNT: Serviço de Instalação elétrica de interligação e de dreno (quando necessário), tubulação em cobre com isolamento térmico, suporte pra unidade condensadora e demais peças para a instalação do equipamento. Garantia mínima 01 (um) ano do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo. Assistência técnica nesta capital com instalação frigorífica de até 10 (Dez) metros.</p> <p>MARCA/MODELO: MIDEA CARRIER - 38KCY18S5/42MACB18S5</p>	Und	20	2.355,00	47.100,00
05	<p>Condicionador de ar tipo Split, Hiwall, de capacidade de 22.000 BTUs, CONVENCIONAL, ciclo frio, controle remoto sem fio, condensador horizontal ou vertical, 1F(Monofásico)/220V/60HZ, Classificação Energética selo PROCEL A. Cor: Branca. Serviço e Material necessário para sua instalação de acordo com as normas de ABNT: Serviço de Instalação elétrica de interligação e de dreno (quando necessário), tubulação em cobre com isolamento térmico, suporte pra unidade condensadora e demais peças para a instalação do equipamento. Garantia mínima 01 (um) ano do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo. Assistência técnica nesta capital com instalação frigorífica de até 15 (Quinze) metros.</p> <p>MARCA/MODELO: ELGIN - HWFE24B2NA/HWF124B2NA</p>	Und	05	2.600,00	13.000,00
06	<p>Condicionador de ar tipo Split, Hiwall, de capacidade de 24.000 BTUs, CONVENCIONAL, ciclo frio, controle remoto sem fio, condensador horizontal ou vertical, 1F(Monofásico)/220V/60HZ, Classificação Energética selo PROCEL A. Cor: Branca. Serviço e Material necessário para sua instalação de acordo com as normas de ABNT: Serviço de Instalação elétrica de interligação e de dreno (quando necessário), tubulação em cobre com isolamento térmico, suporte pra unidade condensadora e demais peças para a instalação do equipamento. Garantia mínima 01 (um) ano do fabricante, a contar da data de recebimento definitivo. Assistência técnica nesta capital com instalação frigorífica de até 15 (Quinze) metros.</p> <p>MARCA/MODELO: ELGIN - HWFE24B2NA/HWF124B2NA</p>	Und	10	2.600,00	26.000,00
VALOR GLOBAL (R\$)					184.000,00

DO PAGAMENTO: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotações consignadas ao: Projeto/Atividade 01.031.0002.2783.0002, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 103 do orçamento da Câmara Municipal de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2020. ASSINATURAS: **Waldênia Márcia da Silva Barbosa – CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA. Antônio Renan Vieira e Silva – GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL EIRELI.**

\*\*\* \*\*